

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM
FOTOGRAFIA**

PROJETO PEDAGÓGICO

Recife, 28 de fevereiro de 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
A. DADOS GERAIS E BASE LEGAL DO CURSO	5
B. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
B.1 A Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP: breve histórico e evolução recente	7
B.2 Contexto educacional	11
B.2.1 O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia: breve histórico.....	11
B.2.2 Razões de oferta do Curso	12
B.2.3 Demandas para o Curso	13
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
1.1 Políticas institucionais no âmbito do Curso	14
1.2 Objetivos do curso.....	17
1.2.1 Objetivo Geral.....	17
1.2.2 Objetivos Específicos	17
1.3 Perfil profissional do egresso	18
1.4 Estrutura curricular	19
1.5 Conteúdos curriculares	22
1.6 Metodologia.....	23
1.7 Estágio Não Obrigatório Supervisionado	25
1.8 Atividades complementares	26
1.9 Apoio ao discente.....	27
1.10 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	30
1.11 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	31
2. CORPO DOCENTE	33
2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE	33
2.2 Coordenação do Curso	34
2.3 Relação dos docentes: titulação, regime de trabalho e experiências profissional e no exercício da docência.....	37
2.4 Colegiado de Curso.....	39
2.5 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	40
3. INFRAESTRUTURA	41
3.1 Espaço de trabalho para professores.....	43
3.2 Equipamentos de informática	44
3.3 Bibliografia	46

3.4 Laboratórios	48
4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	50
5. PLANO DE AÇÃO DO CURSO DE FOTOGRAFIA	53

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Fotografia, entendido como instrumento de planejamento e gestão, observa na sua formulação diretrizes nacionais e institucionais traduzidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017-2022, que deve orientar ações acadêmicas e científicas a serem desenvolvidos no âmbito do referido curso.

Trata-se de um documento que consiste na atualização do PPC vivido, anteriormente, e busca incorporar pontos relevantes destacados na avaliação interna e na avaliação externa do curso, realizada, em 2015. Contou na sua elaboração com a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que tem como uma das atribuições “elaborar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, de acordo com as normas legais, estatutárias e regimentais” e do colegiado de curso a quem cabe, além de participar da elaboração, aprovar o Projeto.

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico do Curso de Fotografia inspira-se no PDI 2017-2022 que orienta

“... os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico devem pautar o seu trabalho, tendo por lastro a inclusão social, no respeito à diversidade, ao meio ambiente, aos direitos humanos, à igualdade étnico-racial, abordando essa temática quer de forma transversal, quer como componente curricular”. (PDI 2017-2022, pg. 30).

A configuração do documento segue orientações da UNICAP, no sentido de unificar os PPCs quanto à formulação, respeitando a especificidade de cada curso. Assim, o presente Projeto apresenta dados gerais do Curso, contextualização, organização de didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura, sistema de avaliação do curso e o plano de ação 2018-2022.

A. DADOS GERAIS E BASE LEGAL DO CURSO

Denominação:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

CNPJ:

10.847.705/0001-00

Endereço da IES:

3187 - POLO NA SEDE - Rua do Príncipe, 526 Boa Vista. Recife - PE.

CEP:50050-900

Modalidade:

Presencial

Autorização: Portaria da Presidência nº 037/2009, de 01.10.2009

Reconhecimento: Portaria SERES nº 41, de 14.02.2013

Renovação de reconhecimento: Portaria SERES nº 743, de 25.11.2016

Turno: noturno

Periodicidade: semestral

Integralização: 4 períodos

Vagas totais anuais: 40

Carga horária (hora-relógio): 1.685

Hora-aula: 50 minutos, conforme Resolução do CNE/CES nº 3, de 02.07.2007

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em FOTOGRAFIA foi organizado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela PORTARIA Nº 413, de 11.05.2016, que trata da organização da oferta e da carga horária dos CST, que foi estabelecida em 1.600 horas. O currículo pleno do Curso perfaz o total de 1.685 horas.

No que diz respeito à aplicação das horas, o Colegiado do Curso adotou como critério para distribuição da carga horária das disciplinas a Resolução CNE/CES Nº 3, de 02.07.2007, que “dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula”. Diz a referida Resolução:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. (Grifo nosso)

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Seguindo as determinações e as orientações do CNE, e para adaptar-se às questões de “natureza trabalhista”, a carga horária de cada disciplina do Curso Superior de Tecnologia em FOTOGRAFIA foi organizada em **horas-aula de 50 minutos**, compreendendo “preleções e aulas expositivas” e “atividades práticas supervisionadas”, sobre as quais é acrescentado o percentual de 20% dessas atividades, que são desenvolvidas ao longo dos 100 dias letivos semestrais, de modo a cumprir integralmente a carga horária determinada no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

B. CONTEXTUALIZAÇÃO

B.1 A Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP: breve histórico e evolução recente

No início do século XX, em um contexto de poucas Instituições de Ensino Superior e potencial expansão da cidade de Recife, devido às suas condições geográficas, as lideranças eclesiais católicas foram adotando, paulatinamente, iniciativas para a fundação de uma universidade. Entre as razões que impulsionavam tais iniciativas estava a preocupação com a formação acadêmica e espiritual de alunos formados pelo Colégio Nóbrega e com o atendimento a um público masculino¹ já inserido no mercado de trabalho e que precisava contar com uma instituição com funcionamento noturno (CABRAL, 2013).

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manuel da Nóbrega foi autorizada a funcionar pelo Decreto-Lei nº 421, de 23 de março de 1943, e representou a primeira decisão estratégica dessa instituição que passou a ofertar, além do Ensino Básico, o Ensino Superior.

Por determinação do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, cujo art. 5º foi reeditado pelo Decreto-Lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945, havia a exigência de que uma universidade brasileira deveria ser constituída por três Institutos de Ensino Superior, sendo dois deles obrigatoriamente: Faculdade de Filosofia, Direito, Medicina ou Engenharia.

A legislação vigente, em conjunto com o baixo desempenho da Faculdade Manoel da Nóbrega, impulsionaria uma outra decisão estratégica que consistiu na união da Faculdade Manuel da Nóbrega à Faculdade de Ciências Econômicas, reconhecida pelo Decreto nº 28.818, de 31 de outubro de 1950, que já funcionava no Recife, e à Escola Politécnica de Pernambuco para constituir, em 27 de setembro de 1951, a Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, conforme Decreto nº 30.417, de 18 de janeiro de 1952. Do momento de sua criação até a década de 1960, a estratégia adotada consistiu em sua própria expansão, construindo novos prédios e ampliando os cursos, obtendo assim a infraestrutura adequada ao desenvolvimento do ensino universitário.

A década de 1970 foi marcada pelos movimentos de redemocratização e luta pelos direitos, o que fortaleceu a relação da Universidade com os movimentos estudantis e sindicatos de professores e funcionários. Essas redes estabelecidas lembram a atual

¹ Entre as instituições de ensino superior existentes, também foi de iniciativa católica a fundação da Faculdade de Filosofia do Recife – FAFIRE, em 1941, para mulheres.

estrutura de uma sociedade civil organizada, de maneira que a UNICAP já representava, em plena Ditadura Militar, uma comunidade universitária complexa.

Em meio à ampliação de sua estrutura física e do número de cursos, a UNICAP criou, em 1974, a Assessoria de Treinamento, Estágio, Pesquisa e Integração – ASTEPI, tendo como propósito intensificar as suas relações com a comunidade. Essa iniciativa caracteriza o início de um trabalho de extensão relevante por parte da UNICAP, embora esse aspecto ainda não estivesse evidenciado na legislação educacional da época.

Mesmo em meio às dificuldades econômicas decorrentes dos elevados níveis de inflação no Brasil, na década de 1980, o que deixou a Universidade mais dependente das mensalidades dos alunos, e com a diminuição significativa dos subsídios do Governo, a UNICAP prosseguia com a construção de mais blocos e criação de novos cursos, dando continuidade ao seu envolvimento com a comunidade por meio do Fórum Universitário realizado pela ASTEPI, o qual foi reativado e aperfeiçoado em 1988, firmando convênios com Tribunais de Justiça.

Anteriormente às exigências da legislação, a UNICAP se mostrou proativa na busca da melhoria de seus processos de ensino, extensão e, a partir de 1991, institucionalização da pesquisa, começando pelo investimento na formação de seu corpo docente, além da ampliação da infraestrutura. O trabalho inicial de fortalecimento da Pesquisa, tendo como estratégia a formação docente, resultou na integração dos professores da UNICAP aos Programas de Pós-graduação de diversas universidades, especialmente da Federal de Pernambuco e, no exterior, das conveniadas com instituições jesuíticas na América Latina.

Na década de 1990, além dos esforços para a formação docente e do fortalecimento das atividades de Pesquisa, a UNICAP também passou a desenvolver políticas de autoavaliação institucional.

Esse contexto de avaliação institucional possibilitou à UNICAP uma reflexão sobre sua Missão e Visão organizacionais. Em conjunto com a estratégia de definição da Identidade, Missão, Visão, Valores, entre outros aspectos, outra decisão estratégica consistiu em buscar cumprir as novas exigências relacionadas às dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista a manutenção do título de Universidade, tanto se adequando como se antecipando à legislação relativa às atividades de Avaliação Institucional.

Em 1998, é criada a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica – ASSEPES e lançado o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, com estudantes financiados, tanto pela instituição, como pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico – CNPq. O Desenvolvimento dos trabalhos de Pesquisa permitiu dar início a programas institucionais de pós-graduação *stricto sensu*, começando pelo mestrado de Psicologia Clínica. (UNICAP, 2011).

A preocupação com o desenvolvimento da Pesquisa, da Extensão e com a discussão dos resultados das avaliações institucionais, realizadas entre os membros da comunidade acadêmica interna e externa, fez com que a UNICAP estivesse, antecipadamente, alinhada às dimensões avaliativas do MEC, definidas pelo Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Em atendimento às determinações do referido Sistema, foi formalizada a Comissão Própria de Avaliação – CPA - no âmbito da IES, consolidando uma prática de avaliação institucional já instalada.

No que diz respeito à Extensão, vale destacar que a UNICAP passou a intensificar celebrações de convênios e projetos em parceria com governos e instituições municipais e estaduais de Pernambuco, organizações não governamentais e também com a iniciativa privada, desenvolvendo ações e programas que buscaram e buscam uma relação mais próxima e efetiva com a sociedade e comunidades pernambucanas e, de modo especial, aquelas que demandam maior apoio, seja pelo viés acadêmico e sua atividade fim, seja pelas demandas sociais. Assim, entre os parceiros é possível destacar o Governo do Estado de Pernambuco (Liceu de Artes e Ofícios, Centro Cidadão); o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO/Rede Globo (Criança Esperança) e a Fundação Fé e Alegria entre outros projetos e convênios, além de parcerias como a do Consórcio Universitário “Pernambuco Universitas”.

A concorrência entre instituições de ensino superior aumentou a demanda pelos cursos de diversas instituições, especialmente faculdades privadas, o que acabou interferindo na diminuição do corpo discente da UNICAP. Nesse contexto, a UNICAP enfrenta os grandes desafios no novo século, marcados por uma sistemática mercantilização do Ensino Superior, com o domínio cada vez maior de grandes grupos educacionais.

Embora os processos de avaliação das IES tenham-se aperfeiçoado com o advento do SINAES, a criação, em 2008, dos indicadores tais como o Conceito Preliminar de Cursos - CPC - e o Índice Geral de Cursos – IGC -, vem revelar uma sobreposição da função regulatória estatal sobre a autonomia institucional. Isso se constituiu como mais um desafio à UNICAP, que, mesmo em meio a dificuldades, continuou se desenvolvendo nas dimensões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Avaliação Institucional, além de haver criado novos Programas de Pós-graduação *lato e stricto sensu*.

No âmbito de ensino, a UNICAP passou a ofertar, em 2007, disciplinas semipresenciais em Educação a Distância – EAD e deu início à criação de cursos tecnológicos em 2010. No tocante às atividades de Pesquisa, cabe destacar o incentivo à comunidade acadêmica no sentido de aumentar a sua produção científica bem como a publicação de seus trabalhos científicos em fontes diversas, além de desenvolver seus próprios periódicos, a exemplo da Revista *Symposium*. Com relação às atividades de Extensão, foi criado o Fórum de Extensão e o Instituto Humanitas, além da celebração de vários convênios que permitem a integração constante com a sociedade, especialmente no que concerne aos Direitos Humanos.

Esse período traz realizações marcantes, destacando-se: a melhoria do atendimento ao público, humanização dos espaços, fóruns transversais, envolvendo toda a comunidade acadêmica, entre outras ações nos campos de Ensino, Pesquisa e Extensão. No que diz respeito à avaliação institucional, são significativos os resultados obtidos pela UNICAP nos últimos anos. Em uma escala de 1 a 5, a UNICAP obteve: conceito 4 na avaliação externa institucional em 2009, além de 2 conceitos 5, 17 conceitos 4, e 3 conceitos 3 na avaliação dos cursos de graduação, em um total de 22 avaliações feitas de 2010 a 2016.

As políticas de ensino da UNICAP, atendendo à legislação educacional vigente, contemplam a Educação em Direitos Humanos, as Relações Étnico-Raciais, o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a Educação Ambiental e o ensino de Libras. No que se refere à Educação em Direitos Humanos, atende à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação – CNE. Quanto aos Direitos Humanos, busca garantir o estudo de forma transdisciplinar, com forte integração entre Ensino e Extensão, nesse caso contando com a atuação do Instituto Humanitas.

Na gestão atual, cabe destacar a expansão da estrutura e dos cursos da UNICAP, com a ampliação de 3 (três) para 5 (cinco) centros, além da descentralização administrativa e maior capilaridade na gestão, promovendo maior grau de autonomia das coordenações de cursos e maior integração com a direção. Nessas bases, novos cursos têm sido criados, nos níveis tecnológico, como o curso Superior de Tecnologia em Fotografia, e Bacharelado, entre eles, Medicina, Enfermagem e Engenharia de Produção.

O processo de internacionalização também tem sido favorecido por convênios nos âmbitos dos programas de Pós-Graduação da UNICAP, os quais, por sua vez, foram desenvolvidos a partir das atividades de pesquisa na instituição. Nesse sentido, vale mencionar a aprovação dos últimos doutorados, consolidando o projeto universitário da UNICAP, quando passamos de 1 (um) para quatro doutorados, bem como a autorização pela Capes de mais 3 (três) mestrados: Teologia (acadêmico); e Indústrias Criativas e

História (esses dois últimos mestrados profissionais), totalizando o stricto sensu da UNICAP 9 (nove) mestrados e 4 (quatro) doutorados.

B.2 Contexto educacional

B.2.1 O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia: breve histórico

Nos cursos de graduação na área de comunicação da UNICAP, a experiência com disciplinas voltadas para a fotografia, com enfoque no fotojornalismo e na fotopublicidade, revelou o interesse dos estudantes em uma profissionalização segmentada na área da fotografia. No mercado midiático, a exemplo dos jornais pernambucanos, observa-se um elevado percentual de alunos estagiando e ex-alunos que já desempenham uma carreira profissional.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, implantado em 2010, objetiva formar e ampliar o conhecimento teórico e prático em fotografia, de tal forma que atenda às demandas e necessidades da sociedade e do próprio mercado, formando profissionais qualificados e atentos às exigências e objetivos da prática fotográfica contemporânea.

Esse curso tem um perfil voltado às necessidades do mercado, formando profissionais de qualidade, aptos a trabalharem em qualquer segmento da fotografia, a exemplo do fotojornalismo, da fotopublicitária, fotodocumental, moda, pesquisas e eventos em geral.

O curso proposto tem duração de dois anos e está estruturado em quatro módulos. Desta forma, o aluno poderá concluir o curso no máximo em três anos (seis semestres), o que permite uma maior flexibilidade ao estudante no planejamento e desenvolvimento de sua formação.

A sinergia formada pela teia acadêmica da Universidade possibilita uma maior dinamicidade, versatilidade, legitimação, em consonância com as diretrizes do Ministério de Educação, com o Planejamento Estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNICAP. O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia tem maior visibilidade externamente e realiza parcerias com organismos e organizações, sejam institucionais, governamentais, não governamentais e, especialmente, com o terceiro setor e privadas no que concerne a recursos informativos e técnicos para nossos corpos docente, discente, relativos ao segmento. Dessa forma, o curso se autorrecicla, de acordo com as necessidades mercadológicas, bem como contribui com a sua filosofia de Instituição de Ensino Superior (IES), sendo o Ensino e a Pesquisa seus pilares científicos, enquanto a

Extensão propicia um retorno à sociedade, com ações que contribuem para o desenvolvimento social local, regional e nacional. Desse modo, são realizados intercâmbios e parcerias com organismos governamentais, empresariais, não governamentais, locais ou nacionais, através dos órgãos oficiais ou de categorias, além de se estimular o intercâmbio a iniciativa entre nossos estudantes e professores para que aprimorem seus conhecimentos em outras instituições regionais, nacionais e internacionais.

A fotografia tem evoluído muito nos últimos anos, não só na tecnologia dos equipamentos, mas na busca de conhecimento da arte, da técnica fotográfica e na compreensão da linguagem fotográfica. Isso tem levado muitas pessoas a investirem na formação, inclusive na graduação em fotografia, uma vez que o mercado passou a exigir profissionais com este perfil.

B.2.2 Razões de oferta do Curso

Apesar da história recente, uma vez que a fotografia só foi descoberta em 1826, observa-se uma crescente evolução tanto nos recursos tecnológicos quanto na linguagem. Inicialmente a fotografia foi vista como arte menor. Entretanto, ao longo do século XX e, em especial, no início do século XXI, a prática e a arte fotográfica passaram a ser mais valorizadas, tornando-se instrumentos indispensáveis de comunicação nas mais variadas áreas, dentre as quais se destacam o jornalismo, a publicidade, a moda, as atividades editoriais e documentais.

O avanço tecnológico nos meios digitais, em especial na internet e na telefonia móvel, tornou a fotografia um signo midiático cada vez mais presente no nosso dia-a-dia. A compreensão desse novo espaço e a busca pela profissionalização no mercado fotográfico provocou a criação no país de cursos de graduação e pós-graduação nesta área. A UNICAP, atenta a essa demanda, propõe um curso moderno e inovador, que contempla não só a fotografia e seus processos, como também as novas tecnologias digitais, inseridas em uma visão teórica e prática. Assim, objetiva oferecer um curso que abra espaço para a análise reflexão sobre a natureza da fotografia, abordando desde a sua trajetória histórica à inserção na cultura e na sociedade contemporâneas, mas que atenda, também, às exigências práticas inerentes ao exercício profissional fotográfico.

Desde a sua criação, o Curso Superior de Tecnologia em Fotografia mantém-se atento às novas demandas tecnológicas e inovações pedagógicas que circundam a fotografia. Foi neste contexto que, em outubro de 2015, deu-se a substituição da disciplina Anatomia da Câmara Fotográfica (90h), pela disciplina Processos Fotográficos e Anatomia

da Câmara Fotográfica (120h) e também a criação da disciplina Roteiro, *Storyboard* e Produção no Audiovisual (60h) que ficou no lugar da disciplina de Laboratório Preto e Branco.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia conta com 100% de professores dos diversos Centros acadêmicos da UNICAP para as disciplinas gerais e específicas, com experiência, direta ou indireta, no planejamento, execução e apoio de atividades que envolvam a fotografia, especialmente, em disciplinas com turmas dos cursos de graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Jogos Digitais e Arquitetura e Urbanismo.

A UNICAP possui tradição e reconhecimento no ensino e na prática da Fotografia, em particular nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, fato que é atestado pelos diversos prêmios obtidos nos últimos quinze anos, dentre eles o EXPOCOM (Intercom) e o SET UNIVERSITÁRIO (Pucrs-RS), bem como pela marcante presença de ex-alunos no mercado de trabalho. Seguindo tal tradição, o Curso Superior de Tecnologia em Fotografia tem participado de eventos como os já citados EXPOCOM (Intercom) e o SET UNIVERSITÁRIO (Pucrs-RS), com excelentes resultados nos âmbitos regional e nacional.

O curso compreende uma estrutura modular articulada, que integra as Técnicas Fotográficas, Técnicas Laboratoriais, Fotografia de Reportagem, Fotografia de Moda, Fotografia Publicitária, Pós-Produção Fotográfica, Roteiro e Produção Audiovisual, Marketing, Projeto Fotográfico Curatorial Individual e História das Artes Visuais.

B.2.3 Demandas para o Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia tem como público egresso do Ensino Médio, pessoas que já atuam no mercado de comunicação, graduados em outras áreas que tenham interesse na produção fotográfica e pessoas que queiram aprimorar sua formação na arte de fotografar.

A fotografia, como já anteriormente mencionado, está presente em diversas áreas da atividade humana. Alguns setores, contudo, adotam, de forma mais significativa, sua utilização. Assim, entre áreas de atuação do tecnólogo de fotografia, destacam-se: fotojornalismo, fotografia de moda e eventos, fotografia publicitária, fotografia autoral, fotografia documental, produções de audiovisuais, trabalhos aplicados à engenharia e à arquitetura, criação artística e atividade acadêmica.

O acesso ao curso se dá através do concurso vestibular, organizado pela Comissão de Avaliação de Vestibular (COAVE), do ENEM, do PROUNI e FIES. Além dessas formas de ingresso, quando da existência de vagas, a UNICAP realiza processo seletivo para o acesso através da transferência de outras instituições para o portador de diploma e para a mudança de curso. O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia conta com apenas uma entrada no início do ano letivo, com 40 (quarenta) vagas, turno noite.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do Curso

A Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, ciente de sua missão educacional, identifica-se como uma instituição católica, comunitária e filantrópica. Nessa perspectiva, orienta o desenvolvimento dos seus cursos de graduação e pós-graduação, a Pesquisa e a Extensão, no sentido de favorecer uma formação que tenha como fundamento a promoção de valores humanísticos, éticos e sociais, sem perder de vista os anseios e desafios dos contextos sociopolítico e econômico em que está inserida. Nesse passo, as políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão da UNICAP contemplam esse conjunto de perspectivas que orientam as ações, metas e atividades constantes no PDI.

A incorporação desses valores é tarefa que mobiliza toda a universidade para traduzi-los de forma concreta nos PPCs de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão. Sob esse aspecto, eles devem ser entendidos, para além das formalidades e exigências legais e técnicas, como uma prática social comprometida com um conjunto de possibilidades a serem convertidas em realidade. Através da pesquisa e da extensão é possível identificar e buscar atender às demandas da comunidade, proporcionando projetos integrados baseados em princípios éticos, vinculados aos grupos de pesquisa já existentes e aos Programas de Pós-graduação, como também fomentar reflexões que instiguem os pesquisadores a ampliarem suas linhas de pesquisas na busca de um entrelaçamento contínuo entre prática extensionista, pesquisa e produção de conhecimento. Produção que também deve orientar as novas propostas dos PPCs de graduação, na busca de delinear um perfil de profissional antenado às reais necessidades de atuação profissional em cada área de formação.

No momento atual, as concepções de ensino e as formas de construção do saber vêm-se modificando em decorrência das transformações sociais, sobretudo ligadas ao desenvolvimento tecnológico e aos meios de comunicação. Isso resulta na necessidade de se repensar a formação oferecida aos discentes nos diversos níveis (graduação, pós-

graduação) buscando uma relação efetiva com a Pesquisa e a Extensão, de modo a torná-las uma experiência integrada. Essa experiência de articulação do Ensino com a Pesquisa e a Extensão objetiva desenvolver no aluno o gosto pela reflexão, o espírito crítico e a sensibilidade para o que ocorre ao seu redor. Por outro lado, exige também um corpo docente preocupado com as questões sociais e as demandas contemporâneas, capaz de produzir saber que acolha e atenda a essas necessidades.

Consoante os princípios estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Fotografia foi elaborado conforme as Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia (Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia - 2016), e segue as orientações das políticas, diretrizes e metas constantes do PDI 2017-2022. Na esteira de oferecer uma sólida formação acadêmica e profissional aliada à possibilidade efetiva de participação dos graduandos em projetos e ações sociais e inovadores, o PPC define ações voltadas para o cumprimento das políticas, diretrizes e metas concernentes ao Ensino de Graduação, Extensão e Pesquisa, tendo como fundamento a promoção de valores humanísticos, éticos e sociais, sem perder de vista os anseios e desafios dos contextos sociopolítico e econômico em que está inserido.

O curso se compromete com a formação de tecnólogos como “pessoas com valores ético-cristãos, cidadãos críticos, profissionais autônomos, competentes e comprometidos com o desenvolvimento da sociedade, pautado na solidariedade e na justiça social”.

No contexto desse curso, entendemos por atividade de extensão aquela que torna acessível à sociedade o conhecimento do ambiente universitário, em que possam ser intensificadas as relações de intercâmbio entre o curso e essa sociedade; que seja capaz, também, de potencializar as contribuições do curso para os desenvolvimentos local e regional; que envolvam professores na vivência do espírito comunitário da Instituição.

A extensão possibilita que, nas relações com a sociedade, o procedimento investigativo possa construir opções sociopolíticas, superando os riscos da pseudoneutralidade, além de contribuir na formação de seres humanos que se coloquem a serviço da sociedade, possibilitando o aprendizado do saber-conviver, mediando a construção dos valores éticos por meio das e nas relações sociais e intersubjetivas. Como parâmetro pedagógico, a extensão possibilita o saber-fazer por meio do aprender-fazendo. Com efeito, a participação dos estudantes e docentes em atividades de extensão pode problematizar o conhecimento presente nas relações de ensino aprendizagem, tanto na

graduação quanto na pós-graduação, além de proporcionar o surgimento de novos problemas e novos conhecimentos.

Com o objetivo de ampliar e intensificar a extensão no âmbito do curso, criamos o Núcleo de Ações de Extensão Social. O Núcleo conta com a participação do NDE, Colegiado e discentes do curso, mas também com demais cursos da UNICAP. O Núcleo tem como meta realizar cursos, seminários e ações referentes ao princípio humanista e inclusivo. Busca parceria com empresas públicas ou privadas que possuam posturas, comportamentos e ações de responsabilidade social e o terceiro setor.

O curso, constantemente, oferta cursos de extensão. Em agosto de 2017, foi iniciado o curso *Ganhando Asas Através da Comunicação e da Arte*. O público é formado por jovens com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual e tem como objetivo principal estimular e desenvolver as amplas capacidades artísticas e comunicacionais desses jovens.

Como atividades extraclasse, desenvolvemos a Gincana do Saber Fotográfico, que acontece no primeiro semestre de cada ano, e o evento do dia 19 de agosto, em comemoração ao Dia Mundial da Fotografia, em que o colegiado do curso seleciona dois profissionais da fotografia Pernambucana, que são agraciados com o Prêmio Alcir Lacerda. Os parceiros desse evento são a Livraria Cultura e o Museu da Cidade do Recife.

Desenvolve, ainda, o FotoVÍdeo, evento com duração de três dias e com o objetivo de promover palestras e oficinas, cujos temas se referem às novas vertentes da fotografia.

A UNICAPHOTO é a revista eletrônica do curso, com periodicidade semestral. É produzida por professores, alunos, ex-alunos do curso e colaboradores. Apresenta artigos, matérias relacionadas a fotografia, ensaios fotográficos e dicas, cuja leitura objetiva promover a ampliação da discussão sobre fotografia e aproximar o aluno do mercado de trabalho.

A pesquisa configura-se, também, como elemento capaz de fornecer as bases para o ingresso em pós-graduação, bem como espaço para a produção do conhecimento teórico-científico que venha a auxiliar a formação e a prática da profissão.

Motivar o egresso da UNICAP a prosseguir em seus estudos, realizando pós-graduação, é outro desafio para os que fazem o Curso Superior de Tecnologia em Fotografia. Para tanto, é fundamental, desde já, o empenho de graduandos e professores para o fortalecimento de iniciativas que desenvolvam a pesquisa como espaço para a reflexão da prática e, ao mesmo tempo, para a construção de novos conhecimentos e propagação de experimentos. Ofertamos grupo de estudo, disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e inúmeras atividades com criação de artigos. Comprovamos o bom desempenho

dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, através dos ótimos resultados obtidos no Intercom, com artigos aprovados no Intercom Júnior e aprovações e prêmios no EXPOCOM.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia foi criado pela Portaria Nº 037/2009, de 1º.10.2009, homologada pela Resolução do CONSEPE – PLENO Nº 012/2009, de 21.10.2009. Iniciou suas atividades em 1º.02.2010. Foi reconhecido através da Portaria Nº 41, de 14.02.2013. Teve a renovação de reconhecimento aprovada através da Portaria Nº 743, de 25.11.2016, após receber conceito 5 na sua última avaliação do MEC. O Curso está vinculado ao Centro de Ciências Sociais – CCS e funciona no bloco G da Universidade Católica de Pernambuco.

Na perspectiva do avanço educacional do aluno do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, foi que, em maio de 2016, iniciou o curso de especialização “As Narrativas Contemporâneas da Fotografia e do Audiovisual”. O referido curso oferece uma formação humanística, apta a desenvolver referências éticas na abordagem de questões profissionais e cotidianas. “As Narrativas Contemporâneas da Fotografia e do Audiovisual” busca aliar as inovações tecnológicas, a formação teórica e à vivência prática das atividades de Fotografia e do Audiovisual, resguardando a identidade nordestina e a nacional, sem perder de vista, porém, o contexto de globalização social em que estamos inseridos.

Os graduados na UNICAP recebem, como estímulo para o aprimoramento educacional, 20% de desconto nas mensalidades dos cursos de MBA, especialização, mestrado e doutorado.

1.2 Objetivos do curso

1.2.1 Objetivo Geral

- Formar um profissional qualificado e comprometido com as demandas da fotografia, com domínio da linguagem e da técnica, inclusive das novas tecnologias, e que seja capaz de atuar de forma criativa e inovadora, crítica e ética nas mais diversas áreas.

1.2.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia da UNICAP, de acordo com os princípios expressos no Projeto Pedagógico Institucional – PPI,

no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia:

- preparar o estudante para ingressar em um mercado de trabalho emergente e competitivo, através de uma sólida formação voltada para a preservação de valores éticos, políticos e de responsabilidade social;
- favorecer a formação técnico-científica do estudante e a compreensão do processo tecnológico, para atuação nos campos do planejamento, gestão e execução de empreendimentos e projetos no campo da fotografia, desenvolvendo atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas mundiais, nacionais e regionais;
- desenvolver no estudante a capacidade para compreender a fotografia e suas atividades nos múltiplos segmentos do mercado, tendo como prioridade a ética e a responsabilidade social;
- desenvolver a capacidade do estudante em resolver problemas, incentivar o desenvolvimento da sua capacidade empreendedora, e orientá-lo sobre a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional.

1.3 Perfil profissional do egresso

A filosofia do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia se baseia nos princípios institucionais da UNICAP, que se reconhece como uma universidade cristã, nordestina e comunitária, que aspira à excelência. Nesse contexto, o curso busca transmitir conhecimentos e desenvolver valores de modo integrado com as políticas de promoção do desenvolvimento sustentável da região Nordeste e do Brasil; fazer dos conhecimentos e valores transmitidos elementos de integração social; refletir as manifestações culturais que resguardem a identidade regional nordestina e nacional; contribuir para a elevação do nível socioeconômico dos egressos, garantindo-lhe uma efetiva participação na sociedade. O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia está voltado para uma formação humanística e tecnológica, apta a desenvolver no aluno referências éticas na abordagem de questões profissionais e cotidianas.

Neste sentido, o perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia da UNICAP consiste em produzir imagens fotográficas com linguagem adequada para as áreas que comportam o uso da fotografia, com iniciativas empreendedoras, inovadoras, críticas e que revelem compromissos éticos e sociais.

Para atender à filosofia, aos objetivos e ao perfil do egresso propostos neste Projeto Pedagógico, deverão ser desenvolvidas ações que envolvam todo o processo de ensino-aprendizagem: quem ensina, quem aprende, o conteúdo programático, as estratégias utilizadas no processo ensino-aprendizagem e o método de avaliação. Nessa perspectiva, o curso pretende desenvolver competências voltadas para:

- a) visão abrangente, inovadora e crítica dos fatores determinantes e dos impactos decorrentes do processo tecnológico em fotografia, oferecendo Conteúdos Gerais e Interdisciplinares de linguagem, comunicação e cultura, somados a Conteúdos Específicos, voltados para a teoria e técnica de fotografia;
- b) capacidade de produção de conhecimento e de aplicação de tecnologias em Fotografia através do domínio de Conteúdos Específicos que apontam para reflexões teóricas e para as práticas experimentais fotográficas;
- c) comportamento empreendedor na criação e administração de bens e serviços relacionados à fotografia, a partir da apropriação de Conteúdos Específicos de gestão comercial da imagem, direito e questões legais sobre o uso da imagem;
- d) atitudes éticas e responsáveis em relação à produção da imagem e ao seu uso;
- e) compromisso com questões relacionadas à inclusão social.

1.4 Estrutura curricular

A estrutura curricular está organizada em quatro módulos e vinte disciplinas, que totalizam 1.605 horas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, sendo 35% dessa carga horária destinados a disciplinas de Conteúdo Geral, que tratam de Linguagem e Técnica, e 65% para Conteúdo Específicos, disciplinas teóricas e práticas. Cada módulo será desenvolvido em um semestre letivo e a conclusão do curso se dará em dois anos.

As disciplinas estão organizadas na matriz curricular de modo a corresponderem ao desenvolvimento modular e sequencial das possíveis atuações do profissional, conforme as demandas do mercado. Nos 04 (quatro) módulos, as disciplinas dos Conteúdos Geral e Específico estão relacionadas de modo a favorecerem reflexões e práticas interdisciplinares e acessibilidade metodológica.

CURRÍCULO – 72.A.3N

Módulo I

FOT1203 - Processos Fotográficos e Anatomia da Câmara Fotográfica, 120 horas - 08 Créditos
FOT1001 - História da Fotografia, 90 horas - 06 Créditos
LET 1056 - Português Instrumental I, 60 horas – 04 Créditos
FOT1307 - Organização e Preservação da Imagem analógica e Digital, 60 horas – 04 Créditos
FOT1310 - Roteiro, *Storyboard* e Produção no Audiovisual, 60 horas – 04 Créditos
Total: 390 horas

Módulo II

FOT1301 - Linguagem Fotográfica I, 90 horas - 06 Créditos
FOT1303 - Edição e Tratamento de Imagens I, 75 horas - 05 Créditos
FOT1306 - Iluminação, 90 horas - 06 Créditos
FOT1572 - As Artes e as Novas Tecnologias, 90 horas - 06 Créditos
FOT1406 - Fotografia e Semiótica, 60 horas – 04 Créditos
Total: 405 horas

Módulo III

FOT1304 - Edição e Tratamento de Imagens II, 90 horas - 06 Créditos
FOT1302 - Linguagem Fotográfica II, 90 horas - 06 Créditos
FOT1401 - Mídias Digitais, 90 horas - 06 Créditos
FOT1309 - Poética da Imagem, 60 horas – 04 Créditos
FOT1308 - Gerenciamento de Cor e Impressão, 75 horas - 05 Créditos
Total: 405 horas

Módulo IV

FOT1305 - Edição e Tratamento de Imagens III, 90 horas - 06 Créditos
FOT1402 - Gestão Comercial da Imagem, 75 horas - 05 Créditos
FOT1405 - Captura de Vídeo em HDSLR e Edição, 90 horas - 06 Créditos
FOT1404 - Montagem de Portfólio e Curadoria, 90 horas - 06 Créditos
Eletiva
Total: 405 horas

Elenco das Disciplinas Eletivas:

FOT1410 - Legislação Sobre o Uso da Imagem, 60 horas – 04 Créditos
HIS1757 - História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, 60 horas – 04 Créditos
LET1622 - Libras, 60 horas – 04 Créditos
LET1163 - Inglês Aplicado à Informática, 60 horas – 04 Créditos
LET1163 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação, 60 horas – 04 Créditos

Carga Horária Mínima – 1.605 horas

Carga Horária ATC – 80 horas

Carga Horária Total - 1.685 horas

No 4º módulo, o aluno deve optar por cursar uma eletiva, com carga horária de 60h, dentre as disciplinas Legislação sobre o Uso da Imagem, Libras, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Inglês Aplicado à Informática ou Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. Todavia, o aluno, caso deseje, desde que obedeça à oferta do seu curso, poderá também cursar disciplinas de outros cursos da Universidade, no sentido de somar outros conteúdos e conhecimentos às suas ações práticas.

Destacamos, na estrutura curricular, o ensino de Libras, disciplina optativa, que vem contribuindo significativamente para ampliar a formação do tecnólogo na perspectiva da

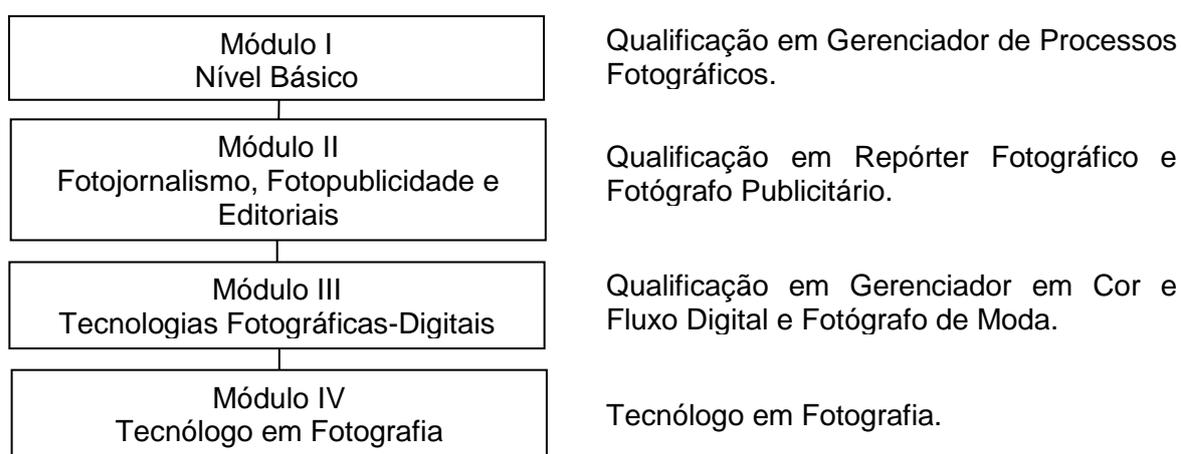
educação inclusiva e de responsabilidade social, econômica e política, em articulação com as disciplinas obrigatórias. A **disciplina de Libras** aborda as filosofias e métodos de educação e suas implicações no processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem do surdo. Visão geral da trajetória da educação/reabilitação do surdo. O surdo na escola: a escrita, a fala e os sinais. Estudo da língua de sinais nos contextos linguístico e social, focalizando sua aquisição e desenvolvimento. A **disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Indígena** focaliza os conceitos básicos de etnia, nação, tradição, aculturação e assimilação. O povoamento do atual território brasileiro pelos primeiros americanos: dados e interpretações da arqueologia e das ciências afins sobre as populações das quais descendem os habitantes que ocupavam o território no momento da chegada dos europeus. A imagem dos povos autóctones na história do Brasil contada pelos conquistadores: a visão eurocêntrica. Cotidiano dos principais povos: traços morais, cultura material, guerras, rituais e mitologia. Identidade indígena hoje. A luta pela terra e a recuperação da própria história. Os negros no Brasil. As culturas africanas no Brasil. A aculturação, acomodação, deculturação e transculturação africana na construção da cultura brasileira. O apagamento do africano na construção da identidade nacional e o seu ressurgimento. A **disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação** apresenta os fundamentos da pesquisa nas ciências humanas, bem como paradigmas teórico-metodológicos da pesquisa em comunicação. Abordar a definição de problema de pesquisa e de objeto de investigação, no contexto da aplicabilidade de métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação. A **disciplina Legislação Sobre o Uso da Imagem** aborda a propriedade intelectual e direito autoral, as normas legais internacionais e brasileiras que regulam as atividades e os direitos de criadores, autores e produtores de obras fotográficas. As atividades de produção editorial sob o prisma da legalidade e direito de imagem. A **disciplina de Inglês Aplicado à Informática** objetiva o desenvolvimento de técnicas de leitura e compreensão de textos específicos da área de computação. Compreensão e interpretação de parágrafos, estrutura gramatical e o relacionamento entre palavras de referência e transição. A **disciplina de Acessibilidade e Inclusão** oferta conhecimento dos relevantes aspectos da construção e compreensão plural dos processos de inclusão nas diversas mídias, das diferentes formas de acessibilidades, das especificidades das pessoas beneficiadas pelas políticas da inclusão segundo a perspectiva de participação e respeito à diversidade.

Quadro 1 – Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia

CONTEÚDO GERAL	%	DISCIPLINAS
Linguagem Técnica	35	Português Instrumental I, Fotografia e Semiótica, Poética da Imagem, Gestão Comercial da Imagem e As Artes e as Novas Tecnologias. Gerenciamento de Cor e Impressão e Mídias Digitais.
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	%	DISCIPLINAS
Teoria Conceitual Teoria e Prática	65	História da Fotografia, Roteiro, <i>Storyboard</i> e Produção no Audiovisual e Linguagem Fotográfica I e II. Processos Fotográficos e Anatomia da Câmara Fotográfica, Edição e Tratamento de Imagens I, II e III, Iluminação, Montagem de Portfólio e Curadoria, Organização e Preservação da Imagem Analógica e Digital e Captura de Vídeo em HD/SLR e Edição.

A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia está formatada em módulos, que possibilitam ao aluno obter certificação intermediária de qualificação. Cada módulo corresponde a uma competência profissional da área de fotografia, ampliando, dessa forma, as possibilidades de inserção do aluno no mercado de trabalho. A organização modular do currículo permite, ao final do primeiro módulo, a qualificação em Gerenciador de processos fotográficos, no segundo, o de Repórter Fotográfico e Fotógrafo Publicitário; no terceiro, Gerenciador em Cor e Fluxo Digital e Fotógrafo de Moda, e por fim, no quarto e último módulo, o diploma de Tecnólogo em Fotografia.

Figura 1 - estrutura Modular do curso Superior de Tecnologia em Fotografia



1.5 Conteúdos curriculares

A estrutura curricular é composta por 4 (quatro) módulos com 5 (cinco) disciplinas em cada um deles. Conta com uma base sequencial, diversificada, transversal e

interdisciplinar a partir das competências profissionais características do profissional de fotografia. No total, são 20 (vinte) disciplinas, que resultam em 1.605 (mil seiscentas e cinco) horas, sendo 35% dessa carga horária destinada às disciplinas de Conteúdo Geral, que tratam de Linguagem e Técnica, e 65% para Conteúdos Específicos, que abordam as teorias, técnicas e práticas da área. Além das atividades relacionadas ao ensino, dá-se ao aluno a possibilidade de realizar atividades de extensão e de pesquisa. Desde o primeiro período, poderá participar de Atividades Complementares, como seminários, monitorias, apoio ao discente e ao docente, exposições e outras atividades de extensão organizadas pela UNICAP ou outras instituições.

Assim, favorecemos reflexões e práticas interdisciplinares, articulando a teoria com a prática. O aluno deve, ainda, realizar, obrigatoriamente, 80 horas de atividades complementares. O tempo mínimo para conclusão do curso é de 4 períodos (2 anos) e o máximo 6 períodos (3 anos).

Nos quatros módulos, as disciplinas dos Conteúdos Geral e Específico estão relacionadas de forma a favorecer reflexões e práticas interdisciplinares.

No que diz respeito à cultura Afro-brasileira e Indígena, o curso oferta como disciplina optativa História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e também realiza várias atividades junto ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas NEABI da UNICAP, com destaque para a Semana da Consciência Negra. O NEABI foi criado pela Resolução Nº 001/2010 da UNICAP, com o objetivo de articular e promover atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, de caráter interdisciplinar, voltadas para avaliação e acompanhamento da implantação da Resolução CNE 001/2004, que trata das Diretrizes Curriculares para a Educação e Relações Étnico-raciais e Ensino de História da África e da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

1.6 Metodologia

A aprendizagem no curso visa à produção de conhecimentos e à socialização de conteúdos teóricos e práticos da contemporaneidade, vistos como eficazes para realização de atividades criativas, inovadoras, operacionais. Nessa perspectiva, adota-se uma metodologia dinâmica, em que interdisciplinaridade e a transversalidade são as vertentes propulsoras do curso. Pontuando dinamicidade e interação, parcerias modulares ou intermodulares, o curso prima pela interlocução entre os conteúdos visando à conquista dos objetivos. Portanto, são planejadas ações que possibilitem à comunidade usufruir dos bens científicos, técnicos e culturais, quer através de atividades de extensão e minicursos,

quer através de assessorias e consultorias. Nesse sentido, já no primeiro módulo, é prevista a interdisciplinaridade, envolvendo as disciplinas Processos Fotográficos e Anatomia da Câmara Fotográfica, História da Fotografia e Organização e Preservação das imagens Analógica e Digital; no segundo módulo, as disciplinas são Iluminação com As Artes e as Novas Tecnologias e Linguagem Fotográfica I com Edição e Tratamento de Imagens I; no terceiro módulo, todas as cinco disciplinas desenvolvem trabalhos interdisciplinares, criando um fluxo de trabalho; no quarto módulo: Montagem de Portfólio e Curadoria faz uso de todos os materiais didáticos produzidos nos quatro módulos do curso. Para uma maior integração, costuma-se trabalhar um tema central em cada semestre.

Essa sinergia possibilita uma maior versatilidade e concretude das diretrizes do Ministério de Educação e do PDI 2017-2022 da UNICAP. O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia busca maior visibilidade externa ao realizar parcerias com organizações governamentais, não governamentais e privadas no que concerne a recursos informativos e técnicos para apoiar os corpos docente e discente. Dessa forma, caracteriza-se a atenção do curso às necessidades mercadológicas e a sintonia com a filosofia da UNICAP, que trata Ensino e Pesquisa como seus pilares científicos e a Extensão como retorno à sociedade do conhecimento para o desenvolvimento local, do Nordeste e do Brasil.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia vem buscando fundamentar suas práticas de ensino na interdisciplinaridade, o que pressupõe transladar conceitos teóricos metodológicos convergentes, objetos de estudos de alguns componentes curriculares para outros, na perspectiva da complementação, ampliação e aprofundamento do conhecimento.

O grande desafio consiste em incorporar a perspectiva interdisciplinar a uma organização curricular baseada em disciplinas. Por esse ângulo, o ponto de partida para desenvolver a interdisciplinaridade reside no momento de construção do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no que concerne à seleção dos componentes curriculares, em conformidade com o perfil do egresso, de modo que a escolha esteja ancorada na capacidade de integração e potencialidade articuladora dos diversos componentes curriculares entre si e com as problemáticas advindas da realidade socioeconômica cultural.

Outro momento fecundo para pensar e decidir sobre a interdisciplinaridade consiste na formulação dos planejamentos semestrais dos cursos e dos planos de ensino, oportunidades para planejar as especificidades disciplinares (suas finalidades, seus conteúdos, suas práticas metodológicas e avaliativas) e estabelecer as complementaridades e inter-relações impulsionadoras de uma sólida articulação, o que só

é possível acontecer com o fortalecimento do diálogo entre os componentes do corpo docente, e revisão de suas práticas.

Considera-se a interdisciplinaridade como uma questão central da organização curricular no formato de módulos na tentativa de garantir respeito às especificidades dos diversos componentes curriculares e de apostar na colaboração que cada um dos citados componentes pode oferecer para a formação do profissional e na possibilidade de viabilizar práticas integradoras.

Nesse contexto, entende-se que, subjacente à organização curricular de forma modular, está a necessidade de mudar a maneira de pensar o processo ensino aprendizagem, visando à instalação de uma “atividade interdisciplinar” rumo à “cultura interdisciplinar”.

A interdisciplinaridade também se constitui um vetor do desenvolvimento da pesquisa e da extensão, à medida em que essas dimensões, sintonizadas com o ensino, entendem a produção do conhecimento como um processo interdisciplinar. Por conseguinte, um processo desvelador do real em todas as suas dimensões e impulsionador das formas de agir, convertendo-se em instrumento de intervenção social. Desse modo, tanto a pesquisa como a extensão devem ocorrer na perspectiva da totalidade, evitando a fragmentação.

As disciplinas estão organizadas na matriz curricular de modo a corresponderem aos desenvolvimentos modular e sequencial das possíveis atuações do profissional, conforme as demandas do mercado. Dessa forma, a teoria e a prática estão presentes nos 04 (quatro) módulos, as disciplinas dos Conteúdos Geral e Específico estão relacionadas de forma a favorecerem reflexões e práticas. 35% da carga horária destinados a disciplinas de Conteúdo Geral, que tratam de Linguagem e Técnica e 65% para Conteúdos Específicos, disciplinas teóricas e práticas.

1.7 Estágio Não Obrigatório Supervisionado

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia não prevê o oferecimento de estágio obrigatório, porque não é exigência para os Cursos Superiores de Tecnologia em Fotografia. Considerando, entretanto, a efetiva participação do aluno em atividades dessa natureza, constitui-se experiência discente, prevista no PPC, a possibilidade de o estudante fazer Estágio não-obrigatório, objetivando contribuir com a formação do futuro profissional. Identificam-se, inclusive, oportunidades na UNICAP - para campo de estágio dos estudantes, tais como os projetos Banco de Imagens UNICAP, Memória da UNICAP, Laboratório de Fotografia. Além disso, há que se referir, como espaço

para tal estágio, à Gráfica FASA. Registramos que a supervisão pedagógica relativa a esses estágios está sob a responsabilidade da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia e a sua formalização acontece através de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que deve ser objeto de registro junto à Coordenação Geral de Estágio (CGEs).

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamenta a atividade dos estágios acadêmicos, e estabelece que, concluída a carga-horária regulamentar do Estágio Supervisionado, o aluno deverá entregar o relatório final das atividades, assim como deve apresentar à Instituição, com periodicidade mínima de 6 (seis meses), relatórios de atividades, tanto os estágios Obrigatórios, como os Não-Obrigatórios, de acordo com o artigo 9º, inciso VII, da lei supramencionada. A análise desses relatórios nas reuniões do Colegiado do Curso, inclusive, tem contribuído para a geração de insumos para a atualização das práticas de ensino, de acordo com orientação da CGES.

Na UNICAP, os estágios supervisionados obrigatório e não obrigatório estão regulamentados através da Portaria nº 002/2009, de 02 de janeiro de 2009, que em seu art. 3º prescreve: “O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser Obrigatório e Não-Obrigatório, em conformidade ao que determinam as Diretrizes Curriculares do respectivo curso. Em qualquer uma dessas modalidades, será desenvolvido, obrigatoriamente, de acordo as condições de orientação, acompanhamento, controle e avaliação definidas pelo CONSEPE e pela Administração Superior da UNICAP bem como no Regulamento de Estágio do curso, que ficará fazendo parte integrante e inseparável do Projeto Pedagógico de Curso”.

O acompanhamento do referido estágio, sob o ponto de vista legal, ocorre através do controle da Coordenação Geral de Estágio – CGES, cuja função é estabelecer a relação entre a UNICAP e o mundo do trabalho, tanto no que diz respeito à gestão administrativa junto às empresas e organizações públicas e privadas, nos processos de formalização e acompanhamento do cumprimento dos Termos de Compromisso de Estágio, quanto em relação à coordenação do curso, provendo informações necessárias às orientações acadêmico-pedagógicas com vistas à melhoria contínua.

1.8 Atividades complementares

Entende-se por Atividades Complementares as ações acadêmicas desenvolvidas pelo estudante através de múltiplos instrumentos teóricos e práticos de forma presencial ou a distância, em situações e oportunidades voltadas para o âmbito profissional, de forma

que essa participação possa ser integrada ao currículo escolar do estudante como conhecimentos adquiridos na graduação. As atividades complementares são de caráter obrigatório e constam da organização curricular, estando relacionadas às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso.

As Atividades Complementares, na UNICAP, estão regulamentadas pela da Resolução CONSEPE nº 09/2009, de 06 de maio de 2005, e poderão ser desenvolvidas na UNICAP, em seus diferentes cursos e setores, nas empresas e nas instituições públicas ou privadas, que propiciem a complementação da formação do estudante. O objetivo das Atividades Complementares é estimular o estudante a participar de experiências diversificadas que contribuam para o seu futuro profissional, aproximando-o da realidade e do mercado de trabalho, bem como atender à legislação em vigor. As Atividades Complementares são obrigatórias para integralizar o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, conforme consta no PPC, executando um total 5% da carga horária total do curso. As 80 horas destinadas às Atividades Complementares estão distribuídas entre os quatro módulos.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia incentiva a participação do discente nas diversas Atividades Complementares, bem como promove diversificadas ações acadêmicas, culturais e sociais. São consideradas Atividades Complementares aquelas desenvolvidas no âmbito da extensão, da iniciação científica, da monitoria, da participação em eventos científicos ou culturais (congressos, feiras, cursos, exposições), da publicação de artigos científicos ou ensaios fotográficos, da organização de eventos acadêmicos, da participação em disciplinas de caráter optativo. As atividades complementares devem estar vinculadas aos objetivos do curso e ao perfil do egresso possibilitando ao aluno aprofundamento técnico, interdisciplinar e formação humanística. Cabe ao aluno a responsabilidade quanto ao cumprimento das horas exigidas institucionalmente. Para tanto, a secretaria disponibiliza requerimento próprio, a ser preenchido pelo aluno, acompanhado de comprovante da Atividade Complementar, o qual será encaminhado à coordenação para a análise do êxito da atividade, comprovando que foi bem-sucedido ou inovador na sua regulação e no aproveitamento. Chegou-se, assim, ao cômputo das horas cumpridas de cada aluno, no sistema.

1.9 Apoio ao discente

As políticas destinadas aos discentes visam à integração na vida da Universidade, ao êxito acadêmico e à melhoria na qualidade de vida de todos os que escolheram a UNICAP como espaço de sua formação profissional e humana. Nesses termos, as

preocupações que se colocam para essa instituição remetem ao compromisso com a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão e com a responsabilidade social que o seu agir institucional assume historicamente nos contextos das sociedades pernambucana, nordestina e brasileira, no sentido de torná-las mais justas e sustentáveis.

A UNICAP contempla os discentes com ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados. Oferta apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos, intercâmbios nacionais e Internacionais.

Diante de tais perspectivas, a UNICAP criou o Núcleo de Apoio Discente e Docente (NADD) que tem por objetivos contribuir para a melhoria dos níveis de aprendizagem dos discentes que apresentam dificuldades em diferentes cursos, desenvolver mecanismos de acolhimento, orientação e acompanhamento aos alunos com necessidades especiais, visando a sua inclusão na vida universitária, apoiar os que apresentam dificuldades de ordem psicopedagógica e oferecer aos docentes apoio e colaboração na superação ou minimização de obstáculos que possam interferir na prática pedagógica e nas relações interpessoais, proporcionando condições para melhoria do relacionamento humano e a busca da excelência do ensino. Para alcançar esses objetivos, desenvolve programas de cunho pedagógico, de saúde e de inclusão.

O Programa Apoio Pedagógico oferece atividades que possibilitam a minimização ou superação das dificuldades relativas ao aprendizado da Língua Portuguesa e daquelas disciplinas que, semestralmente, apresentarem elevadas taxas de reprovação, especialmente no 1º ano dos cursos. A finalidade é proporcionar aos alunos novas oportunidades de aprendizagem além da sala de aula, que sinalizem alternativas e caminhos para a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição dos índices de retenção e de evasão da Universidade. As atividades de apoio pedagógico são planejadas e coordenadas pelo NADD, semestralmente, e realizadas por professores das respectivas áreas do conhecimento, integrantes da equipe, preferencialmente nos horários intermediários, no final e no início de cada turno, de modo a atender a todos os interessados, não havendo obrigatoriedade de comparecimento por parte dos alunos.

O apoio docente é realizado durante os semestres letivos, através de diferentes atividades. Visa a oferecer suporte nas dificuldades que possam interferir na prática pedagógica, no processo de ensino aprendizagem e nas relações interpessoais, tanto no que diz respeito às disciplinas presenciais, quanto às semipresenciais. O apoio aos docentes se estende, de maneira específica, às turmas com alunos com deficiências.

O Programa Saúde, como integrante do NADD, destina-se aos discentes e docentes em geral e a familiares, em casos específicos. Tem como proposta oferecer um espaço de atenção primária, auxiliando os discentes e docentes no enfrentamento e superação das dificuldades advindas das situações conflituosas, desenvolvendo atividades que minimizem as dificuldades de ordem psicológica e das relações interpessoais, advindas das problemáticas contemporâneas.

O Programa Inclusão tem por objetivos gerais promover o acesso, a permanência e a participação na vida universitária dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, condutas típicas e dificuldades temporárias, oferecendo-lhes o suporte necessário à participação e ao bom desempenho na vida acadêmica; sensibilizar e apoiar os professores quanto à necessidade de uma prática pedagógica inclusiva, que requer estratégias avaliativas e metodológicas diferenciadas, como também apoiá-los quanto à efetivação dessas mudanças; oferecer aos professores com necessidades de acessibilidade especiais recursos e serviços facilitadores de sua permanência na Universidade e do exercício de sua prática docente.

No caso dos que possuem dificuldades visuais, a UNICAP disponibiliza computadores especiais, impressoras braile, programas de leitura de tela (Jaws, Virtual Vision, Dosvox) e leitor no período de provas, quando necessário. Já os surdos recebem assistência de tradutor e o intérprete da Língua Brasileira de Sinais em sala de aula e em outros ambientes educacionais. Para atender aos estudantes com dificuldades motoras, a Instituição vem ampliando o seu projeto de acessibilidade em todo o campus.

Importante ressaltar que os serviços oferecidos pelo NADD não têm quaisquer custos. Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, que utilizaram os serviços do NADD, apresentaram satisfação no acolhimento e direcionamento realizado.

A UNICAP, historicamente, vem aderindo a políticas públicas voltadas para apoiar os discentes no que diz respeito à inclusão social através da educação, a exemplo do Programa Universidade para Todos (PROUNI), cujas bolsas de estudos são integrais e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) com financiamento de até 100%.

Ao mesmo tempo, a UNICAP desenvolve uma política institucional com a mesma finalidade concretizada no oferecimento de Bolsa de Assistência Social, de 50%, aos alunos que cursam a primeira graduação, oriundos da rede pública ou da rede particular, desde que tenham estudado como bolsistas integrais e serem membros de grupos familiares com renda de até 3 salários mínimos.

Como fonte de apoio financeiro o discente pode, ainda, utilizar o Crédito Educativo – Fundacred, que cuida de um convênio que a UNICAP tem com a FundaCred, o qual pode financiar no percentual de até 50% do valor das mensalidades.

Oferece, ainda, Bolsa Prêmio destinada aos alunos classificados em primeiro lugar no processo seletivo (Vestibular), em cada curso, exceto Medicina e as Licenciaturas e desenvolve o Programa Fidelidade, que concede desconto de 10% sobre o valor da mensalidade para alunos matriculados na UNICAP a partir do segundo membro da mesma unidade familiar já matriculado. Até a presente data, 32 (trinta e dois) alunos do Curso foram beneficiados com bolsa do PROUNI e 28 (vinte e oito) com bolsa do FIES.

1.10 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

A UNICAP dispõe de uma estrutura de tecnologia de informação e comunicação implantada para atender às demandas do processo de ensino e aprendizagem propostas no PPC, assim garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes e discentes, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem.

A Coordenação de Tecnologia da Informação da UNICAP disponibiliza para os seus alunos, diariamente, das 7h30 às 22h (aos sábados até as 12h), 06 (seis) laboratórios com 157 micros: desses 18 são micros Core I7 com 8Gb de RAM, 114 são micros Core I5 com 4 Gb de RAM e 18 são micros Core 2 duo com 4 Gb de RAM. Os laboratórios de informática possuem rede *Ethernet* de 100Mbps em todas as suas estações de trabalho com acesso à internet.

A UNICAP possui dois Links de internet *full* de 100Mb com a Embratel, totalizando 200Mb, para atender a todo o campus. A rede *Wi-fi* é composta por 70 *access points* espalhados pelo Campus, no qual 18 deles (10 no Bloco D e 08 no Bloco A) são para atender a salas de aulas, laboratórios e setores administrativos do CCT. Os AP seguem o padrão 802.11ac e a rede está configurada com protocolos de segurança e autenticação. A velocidade da rede *Wi-fi* é em torno de 55Mbps, dependendo da quantidade de usuários conectados por AP. A rede *Wi-fi* é acessada apenas por alunos, professores e funcionários mediante utilização de SSID distintos, através de autenticação.

Os professores em RTI possuem computadores em seus gabinetes, e o CCT dispõe de computadores na sala dos professores. Todas as salas de aula do curso têm acesso às

redes Rede *Wireless*. Na secretaria do CCT, ficam localizados aparelhos de *datashow*, disponíveis para que os professores façam uso durante as aulas.

A maior parte das salas de aula é equipada com microcomputador de processador core i5, 04 GB de RAM, 500 GB de HD e placa de rede wireless. Os programas instalados nas máquinas de sala de aula são o *Windows 7* e *MS-Office 2013*. Projetores multimídias são disponibilizados e todas as salas de aula têm acesso à rede *Wi-fi*.

Os laboratórios do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia contam com 24 Computadores modelo HP Z230 *Tower Workstation*, Produto G5R67LT#AC4; Processador: XEON 3,4 GHZ, Memória: 8GB, HD: 2 HDs de 1 TB, leitor e gravador de DVD e monitor 19", modelo HP V194BZ; 20 WINDOWS 8.1 Pro (64-bit); 24 leitores de cartões magnéticos; 01 impressora jato de tinta, Epson *STYLUS PRO 4880*; 01 impressora térmica da Sony, para fotos; 01 impressora térmica da OLMEC CS2; 01 impressora Epson L 800; 10 hd's externos, 500 GB; 08 hd's externos, 3tb; 02 scanners de alta resolução para negativos e positivos; 01 scanner HP *Scanjet G2710* de alta resolução para papel; 24 *Adobe Photoshop CC*; 20 Design Premium CS 5.5; 24 *Adobe Lightroom CS6*; 24 *Corel Draw 13*; 20 *Adobe Premiere Pro CS 6*; 20 *Microsoft Office 2013*; 02 colorímetros; 06 escalas de cor da Kodak; 02 *colorcheck*; 01 mesa digital; 20 *Lan school*.

Observamos que toda a eficiência das tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) serve não apenas para possibilitar de forma prática os exercícios relacionados com as disciplinas do curso, mas, sobretudo, promovem a interatividade entre docentes e discentes, assegurando a disponibilidade dos materiais didáticos em um grande período de tempo, facilitando a aquisição de experiências de aprendizado diferenciadas, possibilitando aos alunos o desenvolvimento de estudos inovadores.

1.11 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, instrumento de formação a serviço do estudante, é entendida como processual e como forma de conhecer, refletir, redimensionar, crescer e construir. Nessa concepção, a avaliação é um mecanismo de retroalimentação: da teoria em direção à prática e da prática em direção à teoria, promovendo transformações no processo ensino-aprendizagem. As atividades práticas, em sintonia com os estudos teóricos, possibilitam a construção de uma "teia" de conhecimentos, que permite a formação de um profissional crítico-reflexivo, capaz de apropriar-se de conhecimentos e habilidades necessários à sua realização como sujeito social.

Está previsto no cronograma das disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia que, após as avaliações de GQ, os professores façam a devolução dos instrumentos avaliativos aos alunos, com os devidos comentários sobre os resultados apresentados. Assim, contribuimos para uma melhor aprendizagem do aluno. Tais resultados também são discutidos entre os professores nas reuniões do NDE e do colegiado do curso – sistematicamente – com o objetivo de identificar problemas e encontrar soluções. Para isso, a autoavaliação, realizada periodicamente pela UNICAP, tem sido, também, um outro instrumento fundamental e seus resultados são muito importantes porque têm contribuído para o aprimoramento do corpo docente do curso, em diversos sentidos, tais como a indução de práticas de ensino inovadoras para melhoria da aprendizagem, que passa por uma forma de relacionamento com os alunos mais propositiva. As ações concretas propostas levam em consideração o desenvolvimento da autonomia dos discentes e docentes do curso e têm como objetivo maior a melhoria da aprendizagem em função das ações realizadas.

No que diz respeito aos aspectos formais, trabalha-se com dois sistemas de normas Regimentais para avaliação, que obedece às seguintes formas:

Primeiro formato: em cada período letivo, serão atribuídos ao aluno dois graus de qualificação (1º GQ e 2º GQ), apresentados numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), computada, somente, a primeira casa decimal. Os exercícios correspondentes a esses graus deverão ser feitos dentro do prazo fixado pelo Calendário Administrativo Escolar. O 1º grau de qualificação (1ºGQ) é obtido por meio de testes, exercícios e outros trabalhos escolares equivalentes. O 2º grau de qualificação (2ºGQ) corresponde ao grau atribuído à prova escrita e / ou oral ou a projeto e sua defesa, que cubra, necessariamente, toda a matéria lecionada durante o módulo letivo. São condições de aprovação por média na disciplina: alcançar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades escolares; obter grau numérico igual ou superior a 7 (sete), média ponderada entre o 1ºGQ e o 2ºGQ.

O aluno que obtiver grau inferior a 3 (três) na média ponderada será considerado reprovado, por isso não poderá prestar Exame Final. O aluno que prestar o Exame Final será considerado aprovado na disciplina, se obtiver grau numérico igual ou superior a 5 (cinco) na média aritmética entre o grau do exame final e a média ponderada.

Segundo formato: disciplina de única avaliação, o estudante que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete) estará aprovado por média e terá situação final (AM). Menor que 7,0 (sete) e maior ou igual a 5,0 (cinco) estará aprovado e terá situação final (AP).

Na norma de única avaliação, ocorrem avaliações através de trabalhos individuais ou em grupo, participações nas dinâmicas das atividades desenvolvidas na disciplina, provas escritas, etc. O critério da distribuição das avaliações é determinado pelo docente responsável pela disciplina. Dessa forma, ao longo do semestre, o professor de cada disciplina definirá uma metodologia própria de avaliações parciais, de modo a fornecer ao estudante condições de balizamento do seu desempenho em relação ao objetivo da disciplina e formas de compensar e recuperar o aprendizado.

2. CORPO DOCENTE

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia constitui-se de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. A organização do NDE corresponde aos critérios estabelecidos pela Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES.

Através da Portaria n. 045/2010, a UNICAP definiu que os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) constituem segmentos da estrutura de gestão acadêmica nos cursos de graduação, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável diretamente pela criação, implementação, consolidação e acompanhamento dos correspondentes Projetos Pedagógicos.

Nesse sentido, são atribuições do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, respeitadas as competências do Colegiado do curso:

- a) elaborar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, de acordo com as normas legais, estatutárias e regimentais, submetendo-o à apreciação do Conselho de Centro, através do diretor de centro, para posterior aprovação do CONSEPE;
- b) acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC;
- c) propor à coordenação do curso reformulações, atualizações, ajustes e correções que se fizerem necessários ao PPC, para posterior apreciação e decisão do colegiado do curso e instâncias superiores;

- d) participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do curso;
- e) estabelecer parâmetros de resultados a serem alcançados pelo curso;
- f) incentivar a produção científica do corpo docente, estabelecendo metas a serem alcançadas pelos docentes do curso em suas áreas;
- g) planejar, elaborar e propor junto ao colegiado e à coordenação do curso, no caso dos docentes em Regime de Tempo Integral, projetos de pesquisa, pós-graduação, bem como atividades de extensão, que favoreçam, no âmbito do curso, a indissociável relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- h) elaborar Plano de Trabalho, a ser submetido ao colegiado de curso, que contemple objetivos, metas, estratégias e ações a serem desenvolvidas no âmbito do curso; e
- i) verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do discente.

O NDE, de acordo com o calendário estabelecido, realiza reuniões mensais ou, extraordinariamente, mediante convocação do coordenador do curso.

Atualmente, o NDE do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia é formado pelos seguintes professores: Esp. Renata Maria Victor de Araujo (RTI) e coordenadora do curso, Dra. Aline Maria Grego Lins (RTI), Dr. Dario Brito Rocha Jr. (RTI), Dra. Zuleica Dantas Pereira (RTI) e Dra. Maria Carolina Maia Monteiro (RTP).

O NDE é formado por docentes com titulação, regime de trabalho integral ou parcial, conforme estabelecido pela CONAES, e experiência acadêmica e profissional, além de demonstrarem um substancial envolvimento com os múltiplos aspectos pedagógico-administrativos do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia.

O NDE tem dado prioridade ao acompanhamento e avaliação do PPC, levando em consideração as avaliações dos docentes e discentes nas autoavaliações periódicas, visando à implementação de melhorias contínuas, seja em termos didático-pedagógicos, seja no atendimento às demandas dos seus alunos e professores, consoante as Diretrizes Curriculares Nacionais, as demandas do mercado de trabalho e do perfil dos egressos.

2.2 Coordenação do Curso

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia está sob a responsabilidade da professora Renata Maria Victor de Araújo, desde da sua criação, em fevereiro de 2010. Seu regime de trabalho é integral, 40 horas, RTI.

Renata Maria Victor de Araújo é graduada (1991) e pós-graduada (2002) em Design, pela UFPE. Atualmente, cursa o Mestrado em História na Universidade Católica de Pernambuco. Renata possui 32 anos de experiência profissional, leciona há 26 anos e onze meses e ganhou aproximadamente 55 prêmios nos Sets Universitários e EXPOCOM, como professora orientadora. É idealizadora da série de documentários Fotógrafos Pernambucano e do festival FotoVídeo. Coordena a Revista Unicaphoto (ISSN 23578793), a especialização As Narrativas Contemporâneas da Fotografia e do Audiovisual e o curso de extensão O Ganhando Asas Através da Comunicação e da Arte, que é voltado para jovens com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual.

A coordenadora gere o curso, a melhoria contínua da relação dos docentes e discentes, acompanha o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) na totalidade de sua dimensão, garante a representatividade nos colegiados superiores e a consecução dos objetivos do plano de ação e do perfil do egresso formado pela UNICAP.

A atuação da coordenadora é constantemente avaliada pelos discente e docentes através de questionários específicos, disponibilizados “on-line”, na página da Universidade.

De acordo com o art. 75 do Estatuto, o coordenador do curso tem as seguintes atribuições:

- a) planejar atividades de pesquisa e pós-graduação, e de graduação e extensão no curso;
- b) analisar e emitir parecer sobre as propostas de Plano de Ensino de Disciplina, apresentadas pelos docentes que atuam no curso;
- c) indicar os docentes a serem contratados ou demitidos, submetendo a indicação a exame e parecer do Diretor do Centro;
- d) coordenar os trabalhos acadêmicos dos docentes e discentes, visando à execução das atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos;
- e) orientar, apoiar e acompanhar os docentes na elaboração, avaliação, execução e atualização dos programas, da bibliografia de suas disciplinas e dos planos de ensino, assegurando a implantação do Projeto Pedagógico;
- f) acompanhar a frequência dos docentes do curso sob a sua responsabilidade, comunicando as faltas ao Diretor do Centro para as providências cabíveis;
- g) articular o trabalho dos docentes e, quando houver, dos monitores, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como à adequação daqueles trabalhos ao Projeto Pedagógico do Curso;

- h) acompanhar a frequência, a anotação das faltas e o aproveitamento dos alunos do curso, para garantir o bom desempenho acadêmico e evitar a repetência, a evasão e a irregularidade dos registros;
- i) indicar professores-orientadores para assistirem os alunos;
- j) coordenar a programação anual dos trabalhos do seu curso;
- k) promover a prestação de serviços à comunidade;
- l) coordenar a elaboração e a programação anual dos estágios e trabalhos da conclusão do curso;
- m) designar banca examinadora especial para a defesa dos TCCs e similares, inclusive para aferir extraordinário aproveitamento de aluno, nos termos do art. 113, I, e da Resolução do CONSEPE;
- n) elaborar a distribuição das cargas horárias dos docentes, de modo a garantir a sustentabilidade e a continuidade dos cursos;
- o) implementar disciplina afeta ao seu curso, por solicitação de Coordenador de outro curso, em matriz curricular do curso do solicitante;
- p) apreciar a equivalência de conteúdo programático, para efeito de dispensa de disciplina, podendo delegar tal incumbência a algum docente do curso;
- q) participar da elaboração do Plano Diretor do Centro;
- r) planejar e acompanhar as recuperações de aulas, para assegurar o cumprimento integral das cargas horárias das disciplinas;
- s) cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado de Curso, do Diretor de Centro, do Conselho de Centro e dos órgãos da Administração Superior da Universidade, bem como as normas estatutárias e regimentais vigentes;
- t) apresentar ao Diretor do Centro relatório semestral dos trabalhos desenvolvidos no curso, acompanhado do seu parecer;
- u) emitir parecer sobre os pedidos de admissão extravestibular e outros que interfiram na situação acadêmica do aluno;
- v) promover a abertura de sindicância ou inquérito, para apuração de faltas que envolvam discentes, observadas as disposições sobre o Regime Disciplinar, previsto estatutária e regimentalmente;
- w) presidir o Colegiado de Curso;
- x) propor, para deliberação do Colegiado de Curso, a composição do NDE.

A atuação do coordenador está claramente de acordo com o previsto no PPC, sendo pautada pelo plano de ação, de acordo com o estabelecido nas diretrizes da UNICAP e nas

reuniões do colegiado do curso e do NDE, que avaliam periodicamente seus indicadores para buscar os melhores resultados possíveis.

A coordenação do curso é exercida com regime integral (RTI), carga horária de 20 horas semanais destinadas à gestão do curso, à integração dos docentes e discentes, à representatividade nos colegiados superiores, à consecução dos objetivos do plano de ação e do perfil do egresso formado pela UNICAP, ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e 20 horas semanais em outras atividades regulares ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, o que lhe possibilita ter uma experiência nas diversas áreas da academia.

A atuação da coordenadora é constantemente avaliada pelos discentes e docentes através de questionários específicos, disponibilizados on-line, na página da Universidade.

A coordenação e o NDE têm envidado esforços contínuos para que a equipe que compõe o colegiado do curso trabalhe da forma mais integrada possível, como pode ser verificado nas atas de reunião, tanto no que diz respeito às atividades de ensino, como nas de pesquisa e extensão, de forma a tentar, dentro do possível, a maximização do potencial do corpo docente do curso. Também são comuns os esforços para solucionar, da melhor maneira, os problemas e demandas dos alunos, que são de naturezas diversas, tais como a inclusão de disciplinas, mudanças de horários, escolhas de disciplinas eletivas, entre outras.

2.3 Relação dos docentes: titulação, regime de trabalho e experiências profissional e no exercício da docência

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia é formado por 13 (treze) professores, dos quais 8 (oito) são doutores, 4 (quatro) são mestres e 1 (um) é especialista. Porém, o especialista encontra-se realizando mestrado, 2 (dois) dos mestres estão finalizando o doutorado e 1 (um) mestre já concluiu o doutorado, mas está no aguardo do diploma. Todos os docentes estão bem integrados à proposta do PPC, o que favorece o desenvolvimento das suas atividades junto aos alunos, a participação e a integração desses discentes nos projetos e atividades promovidas pelo Curso.

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia atento à atuação acadêmica e profissional do discente, avalia os conteúdos curriculares, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisas relacionadas aos assuntos abordados nas disciplinas e ao perfil do egresso. Também proporciona a interdisciplinaridade, estimula a produção de

textos científicos, atuação em grupos de estudo, pesquisa, publicação, atividade de extensão e participação em eventos acadêmicos.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia tem como uma de suas ideias principais o conceito de que a formação, hoje, conforme os objetivos do curso e o perfil do egresso, deve ser multidisciplinar, para assegurar uma sólida formação aberta a novas demandas da sociedade. Neste sentido, destacamos a formação ético-humanista, que está ancorada nos princípios de uma Universidade Católica e Comunitária, bem como o compromisso social e o princípio de que a titulação está adequada à proposta pedagógica do PPC, o que possibilita atingir os objetivos e perfil desejado ao egresso.

Com o objetivo de estimular os discentes na formação contínua e na construção do conhecimento é que criamos a especialização As Narrativas Contemporâneas da Fotografia e do Audiovisual, que já está na terceira turma.

Dos 13 (treze) docentes que atuam no Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, 5 (cinco) são RTI, 1 (um) RTP e 7 (sete) horistas, ou seja, 46,2% dos docentes tem Regime de tempo Parcial ou Integral. Como se pode observar, temos docentes do curso com dedicação à pesquisa e à extensão. O corpo docente é formado por professores com vasta experiência não só na academia, mas também no mercado de trabalho, o que também é bastante valorizado pelos alunos. Ressaltamos, contudo, que, mesmo os docentes horistas, têm participado das reuniões do colegiado do curso, do planejamento didático, atendimento aos discentes, e das discussões a respeito da preparação e avaliação dos processos de aprendizagem relacionados ao curso, como fica evidenciado nas atas das reuniões. É muito importante destacar que todos os professores da UNICAP recebem 35% de adicional, como incentivo ao pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO COLETIVO, Parágrafo único: “O tempo correspondente ao valor do adicional de que trata o caput deverá ser, necessariamente, aplicado à pesquisa, como pressuposto indispensável à atividade plena e eficaz do magistério”. Dessa forma, os professores, mesmo considerados horistas, sabem que têm um compromisso firmado com a plena execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e têm correspondido satisfatoriamente às demandas do curso.

Os professores do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia da UNICAP apresentam uma vasta experiência profissional. Muitos deles exercem atividades em empresas de comunicação de grande relevância, ocupando cargos de destaque. Assim, podemos afirmar que o corpo docente do curso possui experiência profissional por um tempo superior a cinco anos. Portanto, os docentes têm uma ampla experiência profissional, são atualizados, atuantes nas novas tecnologias e alinhados com as

exigências atuais do mercado de trabalho. Dessa forma, a ampla experiência profissional do corpo docente favorece a interdisciplinaridade, a relação teoria/prática na melhor formação do aluno, porque os docentes têm conhecimento do mundo do trabalho, suas complexidades e suas constantes atualizações. O foco em todos esses indicadores está nos objetivos e perfil desejado pelos egressos. Ou seja, o corpo docente é escolhido para dar conta do PPC e contribuir para o desenvolvimento das competências previstas para os alunos, considerando o conteúdo abordado no curso e o efetivo exercício da profissão.

É muito significativa a experiência dos professores do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia da UNICAP, ao ponto que podemos constatar que 92,4% têm experiência profissional superior a 10 anos.

O corpo docente é constituído por profissionais com larga experiência no ensino superior. Nesse sentido, mais de 93% dos professores do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia possuem mais de 6 (cinco) anos de atividade no magistério superior.

A experiência no exercício da docência superior tem-se mostrado fundamental para identificar os principais problemas enfrentados pelos alunos e apresentar soluções para corrigi-los, tais como apresentações de exemplos contextualizados, tanto do ponto de vista teórico, como prático, a elaboração de exercícios específicos para a promoção da aprendizagem e as avaliações dos resultados obtidos após os esforços para melhorar o desempenho dos alunos, considerando inclusive as possibilidades de redefinição de suas práticas docentes. Enfim, procuram exercer seu papel de liderança para que a produção acadêmica seja a melhor possível.

2.4 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia da UNICAP é composto pelo coordenador do curso, que o preside, e pelos demais docentes que lecionam no curso.

O Colegiado cumpre as suas atribuições institucionais, e cumpre agenda com reuniões periódicas, estabelecidas por Portarias da Reitoria da UNICAP. Durante as reuniões, ordinárias ou extraordinárias, planeja e avalia o desenvolvimento das atividades propostas no Projeto Pedagógico do Curso, bem como, sugere aprova e emite pareceres sobre questões de ordem acadêmica e pedagógica. A reunião do Colegiado é presidida pelo Coordenador do Curso e conta com a presença dos docentes que lecionam no curso e um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, dentre aqueles vinculados ao curso. Os atos e decisões do colegiado são registrados pela Coordenação do Curso em Atas específicas e, posteriormente, assinadas por todos que

participaram da reunião. As decisões tomadas pelo Colegiado são plenamente executadas pelo Centro de Ciências Sociais – CCS ou encaminhadas às instâncias competentes.

De acordo com o art. 72 do Estatuto da UNICAP, são atribuições do colegiado de curso:

- a) elaborar o PPC, de acordo com as normas legais, estatutárias e regimentais, submetendo-o à apreciação do Conselho de Centro, através do diretor de centro, para posterior aprovação do CONSEPE;
- b) promover, sistematicamente, a supervisão, a atualização e a adequação do PPC;
- c) apoiar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pela coordenação do curso;
- d) analisar as propostas de prática interdisciplinar dos diversos componentes curriculares do PPC;
- e) propor e acompanhar o calendário de atividades de ensino, pesquisa e extensão específicas do curso;
- f) emitir, quando solicitado, parecer sobre questões éticas e disciplinares que envolvam docentes, técnicos e auxiliares de laboratório e/ou discentes do curso;
- g) propor e apoiar programa de formação continuada para pessoal docente, técnico e administrativo do curso;
- h) sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa reputadas indispensáveis à boa marcha das atividades-fim do curso e da Universidade, encaminhando a sugestão ao Diretor do Centro para exame e remessa ao Conselho do Centro.

2.5 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

O percentual de docentes do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia com mais de 9 (nove) produções nos últimos 3 (três) anos é de 92,4%. No total, o corpo docente possui uma produção de 410 (quatrocentos e dez) itens, distribuídos por itens do seguinte modo:

Artigos publicados em periódicos científicos na área - 31

Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas - 0

Livros ou capítulos em livros publicados na área - 34

Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas - 01

Trabalhos publicados em anais (completos) - 77
Trabalhos publicados em anais (resumos) - 24
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados - 02
Propriedade intelectual depositada - 0
Propriedade intelectual registrada - 01
Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais - 197
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não - 43

Total da produção por docente (últimos 3 anos):

Aline Maria Grego Lins – 44
André Antonio Barbosa – 25
Antônio Henrique C. de Moraes – 18
Dario Brito Rocha Junior – 25
Fabiana Camara Furtado – 03
Filipe Tavares Falcão Maciel – 42
Izabelly C. dos Santos Brayner – 34
João Guilherme de M. Peixoto – 17
Maria Carolina Maia Monteiro – 32
Paulo Souza dos Santos Junior – 13
Renata Maria Victor de Araujo – 127
Ricardo Augusto de A. Marcelino – 10
Zuleica Dantas Pereira – 20

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia é atuante nas produções teóricas e práticas das suas áreas de atuação. Desta forma, estimula a produção de conhecimento e contribui para uma sólida formação dos alunos.

3. INFRAESTRUTURA

Com o objetivo de buscar a melhoria e qualificação de toda a sua infraestrutura em sintonia com os padrões de qualidade do Ministério da Educação e os princípios de excelência preconizados pela Universidade, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para as instalações gerais: melhorar e expandir o espaço físico em geral de acordo com a demanda; implementar um processo de modernização da infraestrutura organizacional,

com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito interno, incluindo o atendimento a pessoas com necessidades educativas especiais; criar e assegurar as condições de infraestrutura física, de equipamentos, laboratórios, serviços informacionais que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos programas de Pós-graduação; dimensionar o espaço físico adequadamente, considerando-se o número de usuários e o tipo de atividade desenvolvida; garantir o isolamento de ruídos externos e boa audição interna com o uso de equipamentos, proporcionando condições acústicas adequadas; implementar melhorias nas condições de luminosidade e ventilação adequadas às necessidades climáticas locais; adquirir e manter mobiliário e aparelhagem específica para proporcionar condições ergonômicas adequadas e suficientes aos usuários; manter todo o espaço físico limpo e arejado em todas as unidades, garantindo para isso pessoal habilitado; consolidar o programa de coleta e armazenamento seletivo de lixo; assegurar uma boa infraestrutura de segurança de pessoal e de propriedade, contando com pessoal habilitado; manter recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade adequada às necessidades; e garantir a manutenção permanente das instalações físicas e dos equipamentos.

A temática “acessibilidade”, em seus diferentes níveis, tem motivado intensas reflexões e debates acerca das responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior, no que diz respeito ao seu papel social de viabilizar, na prática, o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades. Isso implica reconhecer a necessidade de promover as condições necessárias de acesso, de participação e de permanência, com êxito, aos estudantes com deficiências, respeitando a diferença e a diversidade humana.

A utilização dos conceitos de acessibilidade e inclusão, no sentido mais abrangente, exige a necessidade de um “novo olhar” que permita a admissão de posturas e atitudes fundamentadas em um paradigma que nega a categorização das pessoas por suas diferenças, o que supõe uma abertura à pluralidade e à diversidade. Esse reconhecimento leva à necessidade de formulação de políticas institucionais inclusivas, que contemplem ações específicas voltadas à sensibilização da comunidade quanto à revisão das práticas correntes, eliminando ou minimizando barreiras físicas e atitudinais, combatendo preconceitos e neutralizando estigmas.

A UNICAP, comprometida com uma educação inclusiva, vem, historicamente, promovendo ações que contribuam para a acessibilidade, no sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais, mas aos professores, aos funcionários e à população que frequenta a instituição e se beneficia, de alguma forma, de seus serviços. Essas ações se estendem à sensibilização

dos professores quanto à necessidade de uma prática pedagógica inclusiva, que requer estratégias avaliativas e metodológicas diferenciadas, como também o apoio quanto à efetivação dessas mudanças.

A sociedade inclusiva é um compromisso que envolve as instituições escolares, especialmente as Universidades, em suas respectivas esferas de ação e influência, na medida que se constituem como *locus* de reflexão e discussão sobre o papel social da educação superior na construção e viabilização de um projeto democrático de sociedade.

Na UNICAP, o movimento inclusivista se faz presente não apenas na convivência cotidiana baseada no respeito e acolhimento, mas através das ações desenvolvidas particularmente pelos cursos de graduação, pelo NADD e pelo Instituto Humanitas e o Plano de Acessibilidade Física.

3.1 Espaço de trabalho para professores

Para os professores de Regime de Tempo Integral – RTI, a UNICAP disponibiliza gabinetes individuais com as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa. Os gabinetes possuem infraestrutura adequada ao desempenho das atividades de estudo, pesquisa e planejamento didático-pedagógico, possuindo recursos de tecnologias da informação e comunicação, com privacidade e com a possibilidade de guardar seus materiais e equipamentos com segurança.

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia dispõe de um gabinete de trabalho, localizado no 5º andar do bloco G, em uma sala com 12m².

O gabinete de trabalho acadêmico-administrativo é climatizado, informatizado e equipado com os recursos necessários às atividades da Coordenação, de modo a atender aos corpos discente e docente, às demandas internas relacionadas ao curso, e a outras ações de âmbito externo. Todas as instalações são dimensionadas de acordo com a natureza do serviço e acompanhadas sistematicamente no sentido de sua conservação.

A coordenação também conta com uma sala de reuniões de 15m², próxima à sala da coordenação.

Os alunos dispõem, também, do atendimento da DGE – Diretoria de Gestão Escolar – para solicitações protocolares da sua vida acadêmica. Todo o sistema acadêmico é informatizado com prestação de serviços *on-line*, sob a responsabilidade da DGE.

O gabinete do coordenador permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, dispondo de infraestrutura tecnológica apropriada e possibilitando formas distintas de trabalhos acadêmicos e administrativos.

O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia dispõe de uma sala de professores, no 5º andar do bloco G, 87,60m². Possui também uma sala de reuniões localizada no quinto andar do bloco G, 24m², uma sala no 4º andar, do bloco G, sala 401, 89,30m², destinada à realização de grupos de estudos, de pesquisa e de Regimes Especiais de Estudos e uma sala de convivência, 1º andar do bloco C, 62m².

As salas são informatizadas e climatizadas, a limpeza é realizada de forma sistemática, a iluminação é adequada e garante acessibilidade, conforme exigências legais. Cada professor possui um armário onde pode guardar os seus objetos pessoais. A sala dos professores proporciona a interação entre os docentes, viabilizando um espaço de troca de ideias entre os professores. Conta com o apoio técnico-administrativo que for preciso e apresenta espaço para guarda de equipamentos e materiais e computadores para utilização pelos docentes, viabilizando também um espaço de descanso e atividades de lazer e integração. Os computadores estão localizados em gabinetes individuais e ajudam os professores nas execuções de suas atividades docentes.

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia utiliza duas salas de aula no 6º andar do bloco G, com capacidade para 60 (sessenta) alunos, são climatizadas, munidas de quadros brancos, computadores, projetores *data show* e com acesso à internet. A sala 602 possui 87.00m² e 604, 87.00m². Do mesmo modo, são utilizadas para palestras e eventos promovidos pelo curso. Além das salas de aula, estão disponíveis duas salas de multiuso do CCS, dois laboratórios localizados no térreo do bloco G: Laboratório fotográfico de revelação e ampliação preto/branco e cor, estúdio fotográfico e sala multiuso (lab. 002), térreo do bloco G, 135.06m², e o Laboratório de informática, tratamento e gerenciamento de imagens (lab. 001), 62.43 m². Os laboratórios são climatizados e com acesso à internet.

Todos os ambientes recebem manutenção periódica, são limpos de forma sistemática, a iluminação é adequada e garante acessibilidade, conforme exigências legais. É importante ressaltar a constante manutenção e atualização dos equipamentos de informática, visando a criar condições para as mais distintas experiências de ensino e aprendizagem.

3.2 Equipamentos de informática

Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia têm acesso aos equipamentos de informática nos seguintes espaços:

- **Biblioteca Central**, através da prestação de serviço aos estudantes, dispõe de 84 (oitenta e quatro) micros, sendo 08 (oito) localizados na Estação de Pesquisa, 07 (sete) no balcão do piso térreo, 09 (nove) no balcão do 1º andar, 03 (três) no balcão de periódicos, 55 (cinquenta e cinco) nas salas de computação e 02 (dois) no balcão de Multimeios. Todos os computadores estão conectados à internet. É disponibilizado acesso livre à internet via Wi-Fi.
- **A Coordenação de Tecnologia e Informática – CTI da UNICAP** administra os recursos computacionais, fornecendo suporte técnico e treinamento aos usuários, sendo, também, responsável pela instalação de softwares e manutenção de hardwares tanto na área acadêmica quanto na área administrativa, e de desenvolvimento de softwares aplicativos. A CTI disponibiliza para os alunos, diariamente, das 7h30 às 22h (aos sábados até às 12 horas), 06 (seis) laboratórios com 156 micros, sendo 18 micros Core I7 com 8 Gb de RAM, 98 micros Core I5 com 4 Gb de RAM e 40 micros Core 2 duo com 4 Gb de RAM. O acesso à *internet* é liberado através de dois links de 100 Megabits cada. Possui rede *wireless*, 70 Access Point Cisco com antenas de *wireless* e todas as salas de aula do curso têm acesso às redes e internet assim como projetores multimídia.
- **Laboratório de informática (lab. 001)**, térreo do bloco G, 62.43m², uso exclusivo do curso Superior de Tecnologia em Fotografia conta com: 20 Computadores HP Z230 Tower Workstation, Produto G5R67LT#AC4; Processador XEON 3,4 GHZ, Memória 8GB, 02 HDs de 1 TB, leitor e gravador de DVD e monitor 19”, modelo HP V194BZ, 20 WINDOWS 8.1 Pro (64-bit); 01 projetor Data show; 01 impressora jato de tinta, STYLUSPRO 4880; 10 hd’s externos, 500 GB; 08 hd’s externos, 3tb; 02 scanners de alta resolução para negativos e positivos; 01 scanner de alta resolução para papel; 20 Photoshop CC; 20 Adobe Lightroom CS6; 20 Corel draw 13; 20 Adobe Premiere CS6; Adobe Design Premium CS 5.5; 02 colorímetros; 06 escalas de cor da Kodak; 02 colorcheck; 01 mesa digital; 20 Lan school e acesso às redes e internet.
- **Laboratório fotográfico de revelação e ampliação preto/branco e cor, estúdio fotográfico e sala multiuso (lab. 002)**, térreo do G, 135.06m², conta com: 04 Computadores HP Z230 Tower Workstation, Produto G5R67LT#AC4; Processador XEON 3,4 GHZ, Memória 8GB, HD: 2 HDs de 1 TB, leitor e gravador de DVD e monitor 19”, modelo HP V194BZ, 20 WINDOWS 8.1 Pro (64-bit); 01 monitor 29”; modelo HP V194BZ, 20 WINDOWS 8.1 Pro (64-bit); 04 Photoshop

CC; 04 Adobe Lightroom CS6; 04 Corel draw 13; 04 Adobe Premiere CS6; 01 projetor Data show; 01 TV led 49"; 01 impressora térmica da Sony, para fotos; 01 impressora térmica da OLMEC CS2; 01 impressora Epson L 800 e acesso às redes e internet.

Os alunos têm livre acesso à rede Wi-Fi nas salas de aula, espaços de convivência e no campus da UNICAP.

O laboratório de informática da UNICAP, não obstante sua excelente qualidade técnica, é analisado periodicamente, de forma a garantir a atualização dos programas e computadores, a qualidade dos serviços de internet, a disponibilidade dos equipamentos e a garantir sua adequação às técnicas de ensino mais modernas que avançam com grande rapidez.

3.3 Bibliografia

O acervo físico está tombado e informatizado. A Biblioteca Central possui acervo geral com mais de **200 mil títulos e de 545 mil itens**, formado por várias coleções (livros, periódicos, vídeos, DVDs, fotografias, CDs, relatórios, entre outras), abrangendo todas as áreas do conhecimento. O acervo pode ser pesquisado pela Internet através do Sistema Pergamum, no endereço: <http://www.unicap.br/biblioteca>.

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

Referente ao acervo das **bibliografias básica e complementar: é adequado às Unidades Curriculares**, aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado. Para o Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, estão cadastrados, na Biblioteca da Universidade, **1.873 títulos/ 5.592 volumes específicos e 18.622 títulos/ 33.908 volumes** relacionados, formando um total de **20.495 títulos e 39.500 volumes**.

O acervo da bibliografia básica, conta com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para 4 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares.

A Biblioteca, com base na Resolução nº 022/2006 do CONSEPE, orienta o processo de aquisição com revisão semestral dos quantitativos estabelecidos, procurando adequá-los aos atuais programas, às novas necessidades dos Cursos, **referendados e assinados pelo NDE e aos padrões recomendados pelo MEC**. O processo inicia com as sugestões dos docentes, encaminhadas à Biblioteca em formulário específico, disponibilizado na

internet, assinado pelo Coordenador do Curso e Diretor de Centro. Com essas medidas, procura-se assegurar uma evidente relação do acervo da biblioteca com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, assim como manter uma constante atualização das indicações bibliográficas das disciplinas que compõem a estrutura curricular de cada um.

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de **ferramentas de acessibilidade** e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Para pessoas com deficiência, são disponibilizados: 05 cabines individuais com microcomputadores adaptados para cadeirantes, 13 microcomputadores multimídia com tela de 17 polegadas para portadores de baixa visão, 01 *scanner* de mesa, 01 *scanner Bookreader Plustek*, 02 impressoras *Braille*, 01 equipamento para conversão de imagens em alto relevo (*Tactile image Enhancer*), 01 equipamento para cálculos matemáticos (Soroban), 02 Softwares leitores de tela (*DosVox* e *NVDA*) e 01 Software editor de texto e gerenciamento de impressão em Braille (Braille Fácil), acervo em formato *braille* e digital (recebidos através de parceria com a Fundação Dorina Nowill).

O acervo possui exemplares e assinatura de acesso virtual de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Para o referido curso constam, **54 títulos de periódicos específicos e 206 títulos relacionados, num total de 260**, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado, destacamos entre eles About, Conexão: comunicação e cultura, Meio & Mensagem, Fhox, Discursos Fotográficos, Fotocinema: revista científica de cine y fotografia, significação: revista de cultura audiovisual, Antíteses, Contracampo, Jornal da Fotografia, Panorama Audiovisual, Revista Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual, Revista Studium e Signum.

Disponibiliza, também, **bases de dados multidisciplinares e específicas** que atendem a todos os cursos oferecidos pela Universidade, através do acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, no campus, e conta com o serviço de acesso remoto, por meio da Comunidade Acadêmica Federada-CAFe. A adesão à CAFe assegura o acesso integral ao Portal, 24 horas por dia, via *internet*.

Para o **gerenciamento do acervo, a fim de identificar a demanda de uso e a necessidade de ampliação da quantidade de títulos em meio físico**, são realizadas verificações sistemáticas do número de reservas. A Biblioteca subsidiará o NDE sempre que solicitada, com relatórios de reservas e de empréstimos emitido pelo sistema de Gestão da Biblioteca. Com essa verificação, haverá a indicação da necessidade de aquisição de

mais exemplares, para os títulos que tiverem como indicador o prazo superior a dois períodos de empréstimos para atender à reserva. Essa informação e o repasse aos Coordenadores de cursos sobre possíveis reclamações feitas pelos alunos aos Bibliotecários do atendimento em relação ao acervo, possibilitará ao núcleo referendar a adequação da quantidade da bibliografia ao perfil do curso.

Para a bibliografia básica, adota-se manter 1 (um) exemplar de cada título para consulta local além dos exemplares físicos que são disponibilizados para empréstimo.

Para a bibliografia complementar, será providenciada a aquisição de correspondente título físico ou semelhante virtual. Todas as alterações/atualizações realizadas nas bibliografias dos cursos de origem serão informadas aos demais NDE's que a utilizam.

Nos casos em que houver indicação de título virtual na Bibliografia Básica, será adquirido o título físico correspondente na proporção de 1(um) exemplar para cada 20 vagas (oferecida pelo próprio curso e de outros que utilizem os títulos).

Se houver exclusão do título virtual pelo fornecedor na Bibliografia Complementar, a Biblioteca informará, assim que for notificada, ao NDE do curso de origem da bibliografia para possíveis providências da ampliação do número de exemplares do acervo físico ou substituição por outro título.

3.4 Laboratórios

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia dispõe de vários espaços para que os docentes e discentes possam planejar e desenvolver, na prática, as atividades pertinentes à área da fotografia. Entre eles, temos os laboratórios didáticos, que propiciam ao aluno a vivência e o manuseio de instrumentos, ajuda na interdisciplinaridade e na transdisciplinaridade. As atividades experimentais contribuem para o melhor aproveitamento acadêmico, compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos do processo produtivo, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Os laboratórios didáticos de formações básica e específica do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia possuem ótimos espaços físicos, salas amplas e climatizadas, estão devidamente equipados com recursos tecnológicos e insumos para atender às atividades planejadas pelo corpo docente, como previstas no PPC. Existem técnicos e estagiários que apoiam os docentes e discentes nas atividades laboratoriais, ofertando segurança e conforto. Os equipamentos estão em número adequado para atender à demanda da oferta de vagas do curso. Os estudantes podem utilizar o laboratório nos três turnos de funcionamento da UNICAP, desde que respeitado o agendamento e as normas

de funcionamento. Todos esses espaços são climatizados, com acessibilidade educacional especial e acesso livre à internet via *Wi-Fi*. Com o objetivo de ofertar qualidade na produção didática, os equipamentos dos laboratórios do curso passam por controle sistemático de manutenção preventiva.

Laboratório de informática, térreo do bloco G, 62.43m² (**lab. 001**): tem por finalidade atender às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com a participação dos discentes. No ambiente do laboratório de informática, são realizadas aulas práticas e teóricas das técnicas e linguagens desenvolvidas nas disciplinas: Organização e Preservação da Imagem Analógica e Digital, Edição e Tratamento de Imagens I, II e III, Mídias Digitais, Gerenciamento de Cor e Impressão, Captura e Vídeo em HDSLR e Edição e Montagem de Portfólio e Curadoria.

Laboratório de informática conta com 20 Computadores core 2 duo, Vista, com HD 180, memória 4 GB, leitor e gravador de DVD e monitor 19"; 20 leitores de cartões magnéticos; 01 projetor Datashow; 01 impressora jato de tinta, STYLUSPRO 4880; 06 hd's externos, 500 GB; 06 hd's externos, 3tb; 02 scanners de alta resolução para negativos e positivos; 01 scanner de alta resolução para papel; 20 Adobe Photoshop cs5; 20 Adobe Lightroom 5; 20 Corel draw 13; 20 Adobe Premiere cs 6; 02 colorímetros; 06 escalas de cor da Kodak; 02 colorcheck; 01 mesa digital e 20 *Lan school*.

Laboratório de Fotografia térreo do G, 135,06m² (**lab.002**):

- **Estúdio Fotográfico (lab.002a)** que tem por finalidade atender às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com a participação dos discentes. No ambiente do Estúdio Fotográfico, são realizadas aulas práticas das técnicas e linguagens da iluminação. As disciplinas que utilizam a sala multiuso são: Processos Fotográficos e Anatomia da Câmara Fotográfica, Iluminação, Linguagem Fotográfica I, As Artes e as Novas Tecnologias, Linguagem Fotográfica II, Poética da Imagem, Captura e Vídeo em HDSLR e Edição e Montagem de Portfólio e Curadoria. Estúdio Fotográfico conta com: 04 Computadores core 2 duo, Vista, com HD 180, memória 4 GB, leitor e gravador de DVD e monitor 19"; 01 projetor Datashow; 43 máquinas analógicas; 46 lentes; 56 flashes; 02 máquinas digitais FUJI, Fine Pix; 15 máquinas digitais Nikon D90, com lente 18/200 mm; 02 máquinas digitais Nikon, D 3400; 01 máquina digital Canon, 6D e lente; 01 GoPro; 01 Sistema de captura som para vídeo; 10 acessórios para captura de vídeo; 15 flashes SB 900 ; 02 máquinas digitais Canon, 70D; 60 cartões magnéticos para Nikon D90 com 16GB; 01 impressora térmica da Sony, para fotos; 01 impressora térmica da OP 600, para fotos; 01 impressora Epson

L 800; 05 flashes MAKO VIOLITE 404, com tripés; 02 flashes MAKO digital 4004, com tripés; 02 girafas; 01 luz digital; 02 Quartz Light; 06 hazys médios; 06 hazys grandes; 08 sombrinhas (brancas prata e douradas); 06 snoots; 12 refletores; 12 tripés; 09 fundos infinitos (diversas cores); 02 estruturas de fundo infinito Mako; 01 mesa de still Mako; 01 radioflash; 02 flashes meter e 01 TV de 49”.

- **Laboratório fotográfico de revelação e ampliação preto/branco térreo do G (lab. 002b)** que tem por finalidade atender às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com a participação dos discentes. No ambiente do Laboratório de revelação e ampliação, preto/branco e cor, são realizadas aulas práticas e teóricas das técnicas e linguagens desenvolvidas nas disciplinas Processos Fotográficos e Anatomia da Câmara Fotográfica e Organização e Preservação da Imagem Analógica e Digital. O laboratório de revelação e ampliação conta com: 09 ampliadores PB com lentes; 30 tanques de revelação para filmes 35 mm; 20 bacias para revelação e fixação; 01 estufa para filmes; 01 secador de papel fotográfico; 02 autoLab 1500 Jobo; 12 lanternas vermelhas; 09 Marginadores e 01 Geladeira para armazenar produtos químicos e filmes.

Todos os laboratórios e os serviços são avaliados, periodicamente, pelos alunos e professores, com o apoio da Comissão de Avaliação da UNICAP. A CPA disponibiliza os resultados, na forma de relatórios, com vistas à tomada de decisão para a implementação de melhorias.

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia é avaliado de acordo com o modelo de autoavaliação institucional, criado para atender às exigências da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Resolução Nº 02/2004, da Presidência da UNICAP, que tem por responsabilidade avaliar essa Universidade em sua totalidade e complexidade.

No contexto do mencionado modelo, vale destacar a avaliação dos cursos de graduação feita pelos docentes e discentes, através de questionários específicos, disponibilizados on-line, na página da Universidade, expressando seu grau de satisfação quanto à organização didático-pedagógica, à gestão e à infraestrutura.

As respostas às questões são mensuradas, em termos do grau de satisfação, sendo utilizada uma escala tipo “Lickert”, atribuindo-se os valores: 5 “excelente”, 4 para “bom”, 3

“suficiente”, 2 “insuficiente”, 1 para a opção “muito insuficiente”, havendo, ainda, a opção “sem opinião/não se aplica”. Essa escala, além de fornecer uma visão quantitativa da distribuição das respostas, possibilita o cálculo de indicadores médios e de sua variabilidade, sugerindo esses últimos o grau de divergência de opinião.

Os docentes expressam seu grau de satisfação com a turma, considerando: a participação na apresentação, discussão e desenvolvimento do Plano de Ensino; o nível de aprendizagem; o nível de participação nas aulas; a receptividade quanto às metodologias de ensino adotadas; o comprometimento com o estudo. Na avaliação da gestão, contemplam o desempenho da Universidade, como um todo, da direção do Centro, dos funcionários, da coordenação do curso, do Colegiado e do NDE; a participação dos docentes na formulação, execução e avaliação PPC; o desenvolvimento da pesquisa e da extensão; os atendimentos prestados pela Ouvidoria, pelo Núcleo de Apoio Discente e Docente (NADD) e pelas Clínicas e o sistema de informação da Universidade. No que concerne à infraestrutura, são avaliadas: as condições gerais das instalações físicas de salas de aula; os equipamentos e materiais de apoio às atividades de ensino; as instalações e o atendimento recebido na Coordenação de Tecnologia e Informação – CTI; as instalações dos laboratórios, incluindo os equipamentos, os materiais de apoio às atividades de ensino; a biblioteca quanto ao atendimento, às instalações e ao acervo específico e às condições de acessibilidade física.

Os discentes atribuem o grau de satisfação quanto à organização didático-pedagógica do curso, considerando: o Plano de Ensino da disciplina e o desempenho do professor quanto à clareza e objetividade na abordagem dos conteúdos, interação com a turma, metodologias adotadas e prática avaliativa desenvolvida nas disciplinas. A gestão institucional é avaliada, levando em consideração aspectos gerais, o desempenho da direção do Centro, dos funcionários e do coordenador do curso; a participação no Projeto Pedagógico do Curso; o incentivo às atividades de pesquisa e de extensão; as formas de incentivo, acompanhamento e registro das atividades complementares; a organização, a dinâmica e o acompanhamento do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório; o estímulo para participar de eventos acadêmicos; a participação na vida do curso; o atendimento prestado pela Ouvidoria, pelo NADD e pelas Clínicas; o sistema de informação da Universidade. A avaliação da infraestrutura contempla as condições gerais das salas de aula; os equipamentos e materiais de apoio às atividades de ensino; as instalações e o atendimento prestado pela CTI; as instalações dos laboratórios de apoio ao curso; as instalações, a orientação e o atendimento prestado pela Diretoria de Gestão Escolar – DGE

e pela Tesouraria; a biblioteca quanto ao atendimento, às instalações e ao acervo específico e às condições de acessibilidade física.

Os dados dessa autoavaliação são sistematizados pela CPA e encaminhados aos cursos para serem outra vez analisados pela Coordenação do Curso, o NDE e Colegiado, visando à programação de ações voltadas para aspectos que merecem ser revistos ou intensificados, com vistas ao alcance dos propósitos estabelecidos no PPC, com condições de serem implantados/implementados. Nesse momento, cabe à coordenação analisar as tabelas com os resultados gerais do curso, enviadas pela CPA, e verificar as médias dos indicadores, com destaque para os que obtiveram conceitos mais baixos; analisar todos os depoimentos dos alunos referentes às disciplinas, à gestão e à infraestrutura, destacando os aspectos positivos, negativos e as sugestões; analisar todos os depoimentos dos professores referentes às turmas, à gestão e à infraestrutura, destacando os aspectos positivos, negativos e as sugestões; programar estudo com o NDE, objetivando apresentar e discutir o que os dados traduzem e o que os professores e alunos consideram nos depoimentos como positivities, negatividades, além das sugestões advindas dos dois grupos; convidar professores, a critério da coordenação do curso, para discutir os resultados da avaliação individual.

Compete ao NDE: discutir as positivities, negatividades e sugestões e programar ações/medidas necessárias e possíveis de serem implantadas no âmbito do curso, visando à melhoria da prática docente e da aprendizagem dos alunos; programar e realizar reuniões com o colegiado do curso para analisar as propostas formuladas no NDE.

A avaliação do curso é regida pelo princípio da adesão voluntária. Alunos e professores são orientados e motivados para entenderem a avaliação como um direito à participação. Ocorre, semestralmente, momento em que os alunos avaliam o desempenho docente e os professores, o desempenho das turmas. Na avaliação de 2018, a participação dos alunos atingiu 64,7% e 29,4%, no 1º e 2º semestre, respectivamente. Na mesma avaliação, a participação dos professores alcançou os seguintes percentuais: 2018.1 (100,0%) e 2018.2 (80%). Em 2019, está previsto o aumento da participação dos alunos. A cada dois anos os alunos e professores avaliam a UNICAP, em sua totalidade.

A gestão do curso de Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, considerando os resultados dos processos avaliativos, vem desenvolvendo ações de melhoria com destaque para:

- implementar uma sistemática de estudos, envolvendo alunos e professores do curso, com o objetivo de refletir sobre questões advindas da autoavaliação,

principalmente, no que diz respeito ao planejamento do ensino. As temáticas abordadas nas sessões de estudo têm como propósito aprimorar a elaboração dos planos de ensino das disciplinas à luz dos princípios pedagógicos da interdisciplinaridade e da articulação teoria-prática, na perspectiva de melhoria das metodologias utilizadas. Ainda, em termos do planejamento do ensino, as reuniões enfatizam a necessidade de discutir, semestralmente, os planos das disciplinas com os alunos, objetivando torná-los participes da formulação, do desenvolvimento e da avaliação do trabalho desenvolvido em sala de aula;

- atualizar a bibliografia das disciplinas componentes do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, tarefa desenvolvida pela gestão do curso (coordenador, NDE e colegiado) em conjunto com o corpo docente, a quem compete propor livros e periódicos, justificando, quando for o caso, a importância dos referidos recursos, tendo em vista a melhoria do curso. Nesse processo, cabe ao coordenador do curso encaminhar os pedidos para a Biblioteca Central e acompanhar o andamento da aquisição;
- reforçar a dinâmica de funcionamento do NDE, atualizando a sua composição, conforme Diretrizes Institucionais, que conta com 5 docentes com titulação e regime integral de trabalho e parcial de trabalho. Assim, definindo uma dinâmica voltada para tornar a gestão do curso mais participativa possível;
- ampliar a qualificação do corpo docente, considerando que, nos últimos anos, houve um acréscimo gradual do percentual de professores com o título de doutorado e com regime de trabalho integral.

5. PLANO DE AÇÃO DO CURSO DE FOTOGRAFIA

Ações/Metas PDI 2017-2022	Atividades PDI 2017-2022	Atividades do Curso
<p>Ação I – Revisar e Ampliar o Portfólio de Oferta dos Cursos de Graduação</p> <p>Meta 1: Aumentar o número de alunos matriculados na graduação para, aproximadamente, 14.000 (quatorze mil) e ofertar, pelo menos, 6 (seis) novos cursos de</p>	<p>- Realizar análise da oferta, número de alunos e relação candidato/vaga de todos os cursos de graduação nos últimos 10 (dez) anos.</p> <p>- Proceder análise das tendências locais, nacionais e internacionais da demanda por cursos superiores nos últimos 5 (cinco) anos e identificar oportunidades para a UNICAP.</p> <p>- Desenvolver e implementar uma metodologia de análise</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a oferta, número de alunos e relação candidato/vaga do curso Superior de Tecnologia em Fotografia. • Analisar a evasão e a permanência do discente no curso Superior de Tecnologia em Fotografia. • Divulgar o processo de seleção visando ampliar o número de ingressantes.

<p>graduação, até o final de vigência do PDI.</p>	<p>de custos dos cursos de graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar oportunidades de cursos de graduação <i>in company</i> através de pesquisa em organizações públicas e privadas do Recife. - Revisar e implementar ações de otimização da receita e dos custos nos cursos de graduação. - Atualizar os PPCs já existentes, com foco em metodologias inovadoras e nos diferenciais apontados pelas Coordenações dos Cursos e pesquisas realizadas. - Elaborar os PPCs dos novos cursos de graduação que deverão ser implementados até 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com execução do programa de apoio aos estudantes, contribuindo para a permanência dos discentes no curso. • Propor formas para consolidar o sistema de apoio financeiro aos discentes. • Participar da implantação uma metodologia de análise de custos dos cursos de graduação. • Fortalecer e consolidar a oferta do curso. • Analisar as tendências locais, nacionais e internacionais da demanda do curso Superior de Tecnologia em Fotografia. • Manter sempre o PPC atualizado com as demandas de mercado e as Diretrizes Curriculares Nacionais. • Firmar o Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, mantendo-o como referência em ensino de qualidade na região. • Introduzir atividades e disciplinas em EAD.
<p>Ação II – Atualizar práticas docentes</p> <p>Meta 2: Implantar, em 2018, o plano de atualização das práticas pedagógicas dos cursos de graduação, elaborado em 2017, assegurando, até o final da vigência deste PDI, o atendimento de 100% dos professores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formular o plano de atualização das práticas pedagógicas dos cursos de graduação, identificando ações que contemplem estudos sobre os PPCs, sob a coordenação dos NDEs. - Desenvolver o plano de atualização das práticas pedagógicas dos cursos de graduação, envolvendo atividades presenciais, semipresenciais e a distância, tais como: cursos, 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o plano de atualização das práticas pedagógicas do curso. • Utilizar as reuniões do NDE como momento de estudos voltados para as práticas pedagógicas e como oportunidade de troca de experiência entre os docentes. • Avaliar o plano de atualização das práticas

	<p>minicursos, oficinas pedagógicas, conferências, palestras, relatos de experiências, discussões temáticas, entre outras.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantar uma sistemática de registro de atividades inovadoras desenvolvidas nos cursos. - Socializar as experiências em apresentações orais e publicações. - Avaliar o plano de atualização das práticas pedagógicas a partir da visão dos principais protagonistas: professores e alunos. 	<p>pedagógicas a partir da visão dos professores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma sistemática de registro de atividades inovadoras desenvolvidas nos cursos. • Socializar as experiências em apresentações orais e publicações. • Publicar um E-Book com as práticas pedagógicas inovadoras. • Estimular a participação dos discentes e docentes na Iniciação Científica. • Incentivar a ampliação da produção científica e tecnológica dos grupos de pesquisa, tendo como parâmetro os indexadores definidos pela CAPES. • Incentivar a participação dos discentes e docentes em congressos, palestras, oficinas, seminários, publicações científicas em revistas especializadas, livro e curso de extensão. • Incentivar a produção de materiais didáticos impressos e digitais pelos docentes e discentes do curso. • Incentivar a formação continuada do corpo docente do curso, divulgando vários treinamentos e cursos realizados para aprimorar as atividades didáticas e a formação técnica e específica de cada área. • Intermediar estágios. • Revisar os planos de ensino e orientar os docentes
--	--	--

		<p>quando de sua elaboração para que atendam aos requisitos do Projeto Pedagógico do Curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar os discentes e docentes, Junto com o Núcleo de Apoio Discente e Docente (NADD), que apresentam dificuldades de ordem psicopedagógica e oferecer apoio e colaboração na superação ou minimização de obstáculos que possam interferir na prática pedagógica e nas relações interpessoais, proporcionando condições para melhoria do relacionamento humano e a busca da excelência do ensino.
<p>Ação III – Aprimorar a qualificação dos cursos de graduação</p> <p>Meta 3: Garantir o aperfeiçoamento do desempenho dos cursos de graduação, de modo que seja elevado para 30% o percentual de cursos com resultados positivos (Notas 4 e 5) no CPC – Conceito Preliminar de Curso (2017, 2018, 2019) e, no triênio (2020, 2021, 2022) 60% dos cursos alcancem resultados positivos (Notas 4 e 5) no CPC – Conceito Preliminar de Curso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudo sobre a realidade de cada curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, considerando os indicadores de qualidade do INEP. - Formular um plano de ação de aprimoramento do desempenho dos cursos a partir do diagnóstico realizado. - Realizar um estudo sobre as principais causas de evasão dos cursos de graduação. - Analisar o perfil do egresso, com foco em dados sobre empregabilidade, considerando informações oriundas das avaliações da CPA. - Fortalecer os mecanismos de integração entre a UNICAP e o mundo do trabalho, com vistas a 	<ul style="list-style-type: none"> • Formular um plano de ação de aprimoramento do desempenho do curso a partir dos resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, considerando os indicadores de qualidade do INEP. • Estudar, juntamente com o Colegiado, as normas e diretrizes relacionadas ao ENADE, como fase preparatória. • Analisar o perfil do egresso, com foco em dados sobre empregabilidade, considerando informações oriundas das avaliações da CPA. • Fortalecer os mecanismos de integração entre a UNICAP e o mundo do

	ampliar as possibilidades do estágio curricular obrigatório e não obrigatório.	trabalho, com vistas a ampliar as possibilidades do estágio não obrigatório.
<p>Ação IV – Implantar novos cursos de Pós-graduação</p> <p>Meta 4: Ofertar à sociedade, até 2022, 7 (sete) novos cursos de mestrado, sendo 6 (seis) profissionais e 1 (um) acadêmico, 2 (dois) doutorados e 15 (quinze) cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade presencial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a sustentabilidade dos cursos <i>lato sensu</i> existentes e a demanda do mercado para o oferecimento de novos cursos. - Criar e consolidar grupos de pesquisa no âmbito dos cursos potencialmente candidatos a oferecer mestrados profissionais. - Desenvolver mecanismos de incentivo à produção acadêmica e técnica de docentes da casa indicando projeção de custos. - Promover oficinas sobre como estruturar e desenvolver projetos de pesquisa institucionais, com foco especificamente voltado aos cursos potencialmente candidatos a oferecer mestrado profissional no futuro. - Formular e implementar política de incentivo a pesquisa com horas destinadas para esse fim, de acordo com critérios de produtividade e titulação dos docentes. - Fomentar o desenvolvimento da produção técnica e acadêmica dos docentes vinculados aos cursos que são potenciais candidatos a oferecerem mestrado profissional, por meio de políticas internas de incentivo e de oferta de plataformas próprias. - Desenvolver modelos/projetos de cursos e financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i>, em articulação com os cursos <i>lato sensu</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos relacionados a oferta de novos cursos <i>lato sensu</i> • Propor ações para pesquisa, inovação e pós-graduação. • Motivar o egresso a prosseguir em seus estudos, realizando pós-graduação. • Fortalecer os mecanismos de avaliação do curso. • Utilizar o processo de avaliação do curso, relatórios da CPA e os instrumentos que as Comissões Externas de Avaliação de Cursos, objetivando subsidiar as ações a serem implementadas nos próximos anos letivo.

	- Elaborar os projetos pedagógicos dos novos cursos de mestrado e doutorado.	
<p>Ação V – Implantar o Plano para a área de Pesquisa</p> <p>Meta 5: Institucionalizar a pesquisa, através da implantação de um plano voltado para a graduação e a pós-graduação, de modo que até 2019, 25% dos professores de cada curso de graduação desenvolvam atividades de pesquisa e todos os cursos de graduação tenham bolsistas e/ou voluntários de Iniciação Científica.</p>	<p>- Realizar um diagnóstico das atividades de pesquisa com ênfase no desempenho dos Grupos de Pesquisa.</p> <p>- Eleger as áreas prioritárias para a pesquisa (considerando as já consolidadas, em consolidação e a explorar).</p> <p>- Elaborar um Plano para a área de Pesquisa para os próximos 10 (dez) anos.</p> <p>- Criar novos Grupos de Pesquisa.</p> <p>- Aumentar gradualmente o número de bolsistas e voluntários de Iniciação Científica.</p> <p>- Criar condições para a consolidação, junto ao CNPq, dos grupos de pesquisa, em especial os ligados à pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p> <p>- Divulgar os resultados de pesquisa em meios de alto impacto.</p> <p>- Apoiar a divulgação dos resultados para a população em geral, fortalecendo a ligação entre pesquisa e extensão.</p> <p>- Formar núcleos de pesquisa integrando grupos, na perspectiva de formação de centros de pesquisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o programa PIBIC. • Ampliar a divulgação das produções científicas e publicação de material didático ou científico por parte do corpo docente e discente. • Ampliar o número de docentes na iniciação da produção científica. • Fortalecer o grupo de estudos do curso e promover novos grupos. • Ofertar novas disciplinas eletivas, ampliando a transversalidade do conhecimento. • Estimular a produção de conhecimento, por meio da pesquisa, e de aplicação de tecnologias em Fotografia.
<p>Ação IX – Ampliar o atendimento de extensão, fortalecendo a relação com as áreas de ensino e pesquisa</p> <p>Meta 12: Fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de modo que durante a vigência do PDI as atividades de extensão sejam desenvolvidas em</p>	<p>- Atualizar o cadastro de projetos de extensão em execução e analisar o grau de articulação com o ensino e pesquisa.</p> <p>- Elaborar projetos que articulem pesquisa, ensino e extensão.</p> <p>- Realizar oficinas semestrais e fóruns anuais para promover o intercâmbio de informações que fortaleçam</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a revista UNICAPHOTO com a ampliação da participação dos docentes e discentes, egressos e colaboradores do curso. • Promover atividade de extensão aquela que torna acessível à sociedade o conhecimento do ambiente universitário, em que

<p>integração com ensino e pesquisa na proporção de 10%, 30% e 50%, respectivamente em 2018, 2019 e 2022.</p>	<p>a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar as ações de extensão de forma contínua para a comunidade acadêmica e sociedade em geral. - Programar atividades nos PPCs que promovam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. - Planejar e executar, no período de vigência do PDI, 125 (cento e vinte e cinco) cursos de extensão, a partir das propostas dos Centros Acadêmicos. 	<p>possam ser intensificadas as relações de intercâmbio entre o curso e a sociedade; que seja capaz, também, de potencializar as contribuições do curso para os desenvolvimentos local e regional; que envolvam docentes na vivência do espírito comunitário da Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades vinculadas a produção científica, cultural, artística e tecnológica. • Fortalecer o Núcleo de Ações de Extensão Social com novas propostas e parcerias com empresas públicas ou privadas que possuam posturas, comportamentos e ações de responsabilidade social e o terceiro setor. • Incentivar os projetos voltados para o empreendedorismo à geração de renda, ampliando as cooperativas de trabalho para preparação de pessoal, desenvolvendo habilidades na população necessitada, despertando a responsabilidade em relação aos temas meio ambiente, social e ético. • Incentivar campanhas institucionais, voltadas ao esclarecimento da população, nas diferentes áreas de conhecimento, baseadas em temas atuais e emergentes da própria sociedade.
---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a consolidação da Inovação Tecnológica, mediante parcerias efetivas e concretas com a iniciativa pública e privada. • Executar, buscar e divulgar editais envolvendo áreas relacionadas com a Extensão Universitária, bem como articular convênios e parcerias para o desenvolvimento de trabalhos extensionistas.
<p>Ação XVII – Promover e estimular as iniciativas de organização estudantil</p> <p>Meta 20: Garantir a representação estudantil em todos os órgãos colegiados, conforme determinação do Estatuto da UNICAP e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, o nível de participação dos alunos nas atividades acadêmicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder a um levantamento da representatividade estudantil nos órgãos colegiados. - Acompanhar a participação dos alunos nos órgãos colegiados. - Fomentar a participação dos alunos na organização de atividades acadêmicas e culturais. - Desenvolver formas alternativas de envolver os alunos nas atividades acadêmicas, na perspectiva de fortalecer os seus compromissos com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as atividades desenvolvidas em parceria com o D. A. (Diretório Acadêmico). • Valorizar e apoiar a produção artística e cultural, ampliando sua visibilidade mediante circuitos culturais, apresentações e produtos. • Estimular a formação científica, tecnológica, humanística, ética, política e cultural, articulada com conhecimentos multidisciplinares, proporcionando condições para a reflexão crítica e autônoma. • Acompanhar e estimular a produção das Atividades Complementares (ATC).
<p>Ação XVIII – Fortalecer a política de acompanhamento e integração de egressos da UNICAP</p> <p>Meta 21: Implementar a política de acompanhamento de egressos, garantindo que,</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implantação de iniciativas de formação continuada com o objetivo de permitir aos egressos ampliar sua formação profissional, tais como: a oferta de seminários, congressos e cursos nas mais diversas modalidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o acompanhamento dos egressos. • Motivar o egresso a prosseguir em seus estudos, realizando pós-graduação, é outro desafio. • Manter atualizados todos os meios de contato dos

<p>até o final da vigência do PDI, a UNICAP possa incorporar, de forma mais efetiva, dados relacionados ao desempenho profissional de seus ex-alunos como elementos que irão contribuir para a melhoria do planejamento, da gestão e da prática educativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver mecanismos que possibilitem condições para que os egressos possam apresentar à comunidade acadêmica, especialmente aos graduandos, as suas experiências profissionais. - Estimular o uso da Biblioteca Central pelos egressos, disponibilizando material especializado e ferramentas que permitam o acesso à produção científica atualizada. - Atualizar registros e divulgar a inserção dos egressos no mercado de trabalho, bem como mantê-los informados sobre os programas de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, <i>lato sensu</i> e de extensão. - Implementar sistemática de pesquisa periódica junto aos egressos, com foco em dados sobre a empregabilidade. - Promover eventos de integração junto aos egressos, através de seminários e encontros. 	<p>egressos, com objetivo de formar um banco de informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover eventos que proporcione a troca de experiência entre os egressos e os alunos do curso.
<p>Ação XX – Consolidar o sistema de avaliação articulando com o sistema de gestão</p> <p>Meta 23: Elevar o índice de efetividade da avaliação, no que concerne à implantação de ações em decorrência dos resultados apresentados, a um nível superior a 3,0, 3,5 e 4,0, em uma escala de 1 a 5, nos anos de 2017, 2019 e 2022, respectivamente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar os resultados e iniciativas associadas às demandas/sugestões indicadas na avaliação. - Aumentar a participação dos diversos setores da UNICAP na autoavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a participação dos discentes autoavaliação. • Divulgar os resultados e iniciativas associadas às demandas/sugestões indicadas na avaliação.

<p>Ação XXII – Avaliar, ampliar e consolidar o Instituto <i>Humanitas</i></p> <p>Meta 28: Fortalecer o NEABI em articulação com o Instituto <i>Humanitas</i> para garantir o cumprimento das Leis Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e Nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando que todos os cursos da UNICAP desenvolvam ações relativas à história e às culturas afrobrasileira e indígena.</p>	<p>- Promover estudos e eventos que contribuam no enfrentamento das discriminações negativas como o racismo, discriminação racial, xenofobia, homofobia, misoginia, intolerância correlata e outras discriminações de natureza étnica ou social.</p> <p>- Promover seminários para debates sobre as questões relativas à desigualdade/ igualdade étnica e racial no país, notadamente com a Rede de Universidades Jesuítas da América Latina (AUSJAL).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover novos estudos e eventos que contribuam no enfrentamento das discriminações negativas como o racismo, xenofobia, homofobia, misoginia, intolerância correlata e outras discriminações de natureza étnica ou social. • Promover novos seminários para debates sobre as questões relativas à desigualdade/ igualdade étnica e racial no país, notadamente com a Rede de Universidades Jesuítas da América Latina (AUSJAL). • Promover novas atividades de extensão, que torne acessível à sociedade o conhecimento do ambiente universitário, em que possam ser intensificadas as relações de intercâmbio entre o curso e a sociedade; que seja capaz, também, de potencializar as contribuições do curso para os desenvolvimentos local e regional; que envolvam docentes na vivência do espírito comunitário da Instituição. • Incentivar os projetos voltados à geração de renda, ampliando as cooperativas de trabalho para preparação de pessoal, desenvolvendo habilidades na população necessitada, despertando a responsabilidade em relação aos temas meio ambiente, social e ético.
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar campanhas institucionais, voltadas ao esclarecimento da população, nas diferentes áreas de conhecimento, baseadas em temas atuais e emergentes da própria sociedade.
<p>Ação XXII – Avaliar, ampliar e consolidar o Instituto <i>Humanitas</i></p> <p>Meta 29: Atualizar e efetivar, sistematicamente, a agenda socioambiental da UNICAP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de Educação Ambiental – projeto de ampla aplicação envolvendo diversas ações: Comemoração do Dia Mundial da Água; Semana Socioambiental; Quarta Ambiental e Debate socioambiental; Encontro Internacional das Águas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover novas ações de Educação Ambiental, juntamente com o Instituto <i>Humanitas</i> e outros setores da UNICAP. Exemplo: projeto de ampla aplicação envolvendo diversas ações: Comemoração do Dia Mundial da Água; Semana Socioambiental; Quarta Ambiental e Debate socioambiental; Encontro Internacional das Águas.
<p>Ação XXIII – Ampliar e fortalecer as políticas artístico-culturais e de esporte</p> <p>Meta 30: Realizar, anualmente: 4 (quatro) apresentações musicais, gratuitas, do Grupo MPB-UNICAP, 5 (cinco) apresentações de Recitais de música erudita, do Madrigal Lindbergh Pires, no campus universitário e em outros espaços culturais do Recife e região metropolitana e promover a Mostra Itinerante de Cinema Curta Vazantes no jardim do campus Universitário da UNICAP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Abrir inscrições semestrais para novos integrantes: cantores e músicos para MPB. - Cumprir agenda de eventos institucionais da UNICAP com apresentações de pocket show. - Elaborar projetos de espetáculos para submeter ao Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – Funcultura e outros editais culturais. - Abrir inscrições semestrais para novos cantores do Madrigal. - Cumprir agenda de eventos institucionais da UNICAP. - Oferecer curso de canto para os integrantes do Madrigal. - Elaborar projetos de manutenção do Coral para 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a revista UNICAPHOTO com a ampliação da participação dos docentes e discentes, egressos e colaboradores do curso. • Apoiar a produção artística e cultural, ampliando sua visibilidade mediante circuitos culturais, apresentações e produtos. • Estimular a formação científica, tecnológica, humanística, ética, política e cultural, articulada com conhecimentos multidisciplinares, proporcionando condições para a reflexão crítica e autônoma.

	<p>submeter ao Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – Funcultura e outros editais culturais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Publicar a convocatória de seleção de filmes de curta-metragem nacionais e internacionais. - Formar uma curadoria com profissionais do audiovisual para selecionar os filmes que serão exibidos na Mostra. - Implementar a dinâmica de funcionamento do grupo de capoeira. - Implementar ações culturais com o apoio da Fasa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover novas atividades extra classe, tais como concursos, exposições, etc.
--	--	---